



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 281

**(Continuação – Sessão Ordinária de 26 de Novembro)
2ª Reunião**

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Olhão, para retomar e prosseguir, em segunda reunião, a sessão ordinária iniciada no dia de ontem e convocada a nove de Novembro de dois mil e dezoito. Sob a presidência do Senhor António Henrique Cabrita e secretariada pelos Senhores Deputados, Alberto Manuel Dias Mestre e Domitília da Conceição Coutinha Matias, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória já plasmada na Acta da reunião de ontem, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal prosseguiu os trabalhos, verificando-se as seguintes presenças:-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias -----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

Carla Maria Salgado da Cunha-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa -----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florbela Guimarães Silva Gonçalves-----

Cláudia Leiras Correia-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE):-----

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Marco Aurélio Rojo Mattos-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS) e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa, (Sim, PPD/PSD e CDS/PP) -----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); e os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); Luciano Neves de Jesus (PSD) e Daniel Nobre Santana (PSD).-----

Por se tratar de uma reunião de continuação da sessão ordinária não há lugar ao Período de Intervenção do Público nem ao Período de Antes da Ordem do Dia.-----

Assim, o Presidente da Assembleia Municipal abriu a reunião de continuação da sessão de vinte e seis de Novembro, dando as boas vindas aos munícipes presentes e aos Senhores Deputados e deu imediato início aos trabalhos retomando a:-----

Ordem do Dia:-----

Ponto Treze - Para conhecimento da proposta número duzentos e setenta barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, da deliberação de elaboração de plano de intervenção no espaço rústico para uma unidade territorial a norte de Pechão (Doc. 13);-----

Foi tomado conhecimento por parte deste órgão deliberativo.-----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Catorze - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e setenta e um barra dois mil e dezoito, a declaração de interesse público municipal da continuação da construção da ecovia do litoral Algarvio (Doc. 14);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Ponto Quinze - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima E.M., referente ao primeiro Semestre de dois mil e dezoito (alínea a) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro) (Doc. 15);-----

Foi o relatório apresentado devidamente apreciado.-----

Ponto Dezasseis – Apreciar o resumo do quadro de pessoal da empresa municipal Ambiolhão E.M. à data de trinta de Junho de dois mil e dezoito.-----

O assunto foi retirado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. -----

Ponto Dezassete – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e setenta e dois barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para fornecimento de massas betuminosas (Doc. 16);-----

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto Dezoito - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e setenta e nove barra dois mil e dezoito, a fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de zero vírgula quatro por cento para vigorar no ano de dois mil e dezoito, com efeitos em dois mil e dezanove (Doc. 17);-----

Neste ponto foi também apreciada e discutida a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (Doc. G) propondo a taxa de IMI para vigorar no ano de dois mil e dezoito de zero vírgula três por cento, proposta que havia sido previamente distribuída aos Senhores Deputados e que vai ser também objecto de votação, em alternativa à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, tendo em conta a fundamentação jurídica contida nessa proposta.-----

As propostas foram votadas em alternativa, tendo sido designada a proposta da Câmara Municipal de Olhão como Proposta Um e a proposta do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda classificada como Proposta Dois.-----

Posta à votação a proposta designada por Proposta Um obteve catorze votos a favor (onze votos do Grupo Municipal PS e três votos dos Presidentes das Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Freguesia de Olhão, de Quelfes e de Pechão); a Proposta Dois obteve quatro votos a favor (dois votos do Grupo Municipal BE e dois votos do Grupo Municipal CDU); sete abstenções (seis do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, que apresenta declaração de voto (Doc. H) e uma do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).-----

Ponto Dezanove - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oitenta barra dois mil e dezoito, a fixação de uma participação de cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento de pessoas singulares (IRS), a vigorar no ano de dois mil e dezanove, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial neste concelho (Doc. 18);-----

Neste ponto foi também apreciada e discutida a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (Doc. J) propondo uma taxa de participação variável no IRS de dois vírgula cinco por cento, proposta que havia sido previamente distribuída aos Senhores Deputados e que vai ser também objecto de votação, em alternativa à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Olhão.----

As propostas foram votadas em alternativa, tendo sido designada a proposta da Câmara Municipal de Olhão como Proposta Um e a proposta do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda classificada como Proposta Dois.-----

Posta à votação a proposta designada por Proposta Um obteve dezasseis votos a favor (onze votos do Grupo Municipal PS, dois votos do Grupo Municipal da CDU, que apresenta declaração de voto (Doc. M), e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Quelfes e de Pechão); a Proposta Dois obteve dois votos a favor (do Grupo Municipal BE); sete abstenções (seis do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, que apresenta declaração de voto (Doc. L) e uma do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).-----

Ponto Vinte - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oitenta e um barra dois mil e dezoito, a fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) (Doc. 19);-----

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Vinte e Um - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oitenta e dois barra dois mil e dezoito, a quinta revisão ao orçamento para dois mil e dezoito (Doc. 20).-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (sendo onze do Grupo Municipal do PS, seis votos do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP e quatro votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e da União de Freguesias) e quatro abstenções (duas do Grupo Municipal da CDU e duas do Grupo Municipal do BE). -----

Consigna-se que os trabalhos da presente reunião da Assembleia Municipal foram objecto de gravação áudio, ficando disponibilizado em formato CD esse mesmo registo.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade ficando todas as declarações de voto e proposta supra referidas fazendo parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal. -----

Olhão, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

Proposta n.º 270/2018

Deliberação de Elaboração de Plano de Intervenção no Espaço Rústico para uma Unidade Territorial a Norte de Pechão

Considerando que o Município de Olhão enfrenta a necessidade de conciliar o ordenamento do espaço rústico, observando a divisão da propriedade existente, e a sustentabilidade financeira de uma correta utilização que garanta qualidade arquitetónica e paisagística no conjunto das parcelas rústicas.

Atendendo a que um plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação, disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

Reconhecendo que de acordo com o previsto no previsto no artigo 104.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, o plano de pormenor específico para a realidade que se pretende ordenar, uma unidade territorial a Norte de Pechão, com 84,2 hectares, é um Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), cujos Termos de Referência, em anexo, consubstanciam a apresentação e justificação da pretensão, definição da área de intervenção, bem como procedem ao enquadramento legal e ao enquadramento do PIER nos instrumentos de gestão territorial.

E recordando que este mesmo procedimento já teve o seu início por deliberação de 27 de Julho de 2016, publicitada no Aviso n.º 9893/206, de 10 de Agosto, publicado em Diário da República, tendo contudo, devido a constrangimentos procedimentais e de recursos, sido ultrapassado o prazo máximo para a sua elaboração.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- 1- Determinar e dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico, que deverá estar concluída no prazo de 300 dias, e aprovar os Termos de Referência do mencionado plano, que se juntam em anexo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 76 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.
- 2- Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.
- 3- Dar o devido conhecimento da presente proposta e respetiva deliberação à Assembleia Municipal de Olhão.
- 4- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 26 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO - NORTE DE PECHÃO

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. INTRODUÇÃO

A nova legislação sobre planeamento do território distingue, numa primeira classificação, o solo rústico e o solo urbano. No solo rústico, estruturam-se as actividades agroflorestais e silvopastoris que se complementam com novas formas de utilização dos espaços, nomeadamente no sector do turismo. O concelho de Olhão enfrenta a necessidade de conciliar o ordenamento do espaço rústico, observando a divisão da propriedade existente e a sustentabilidade financeira de uma correcta utilização que garanta qualidade arquitectónica e paisagística e asseio e limpeza regulares no conjunto das parcelas. É com este propósito que a Câmara Municipal de Olhão decide elaborar um Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER) para uma unidade territorial a Norte de Pechão, com 84,2 hectares que poderão ser objecto de acerto, em resultado das análises e concepções elaboradas no decorrer dos trabalhos do plano. Dentro deste perímetro existem actualmente pelo menos 100 edificações, o que corresponde a "Áreas de Edificação Dispersa do Tipo B" referidas no PROT Algarve.

Pretende-se uma programação de utilização deste espaço rústico compatível com esse estatuto do solo e com soluções que permitam alcançar o melhor e mais elevado rendimento da propriedade.

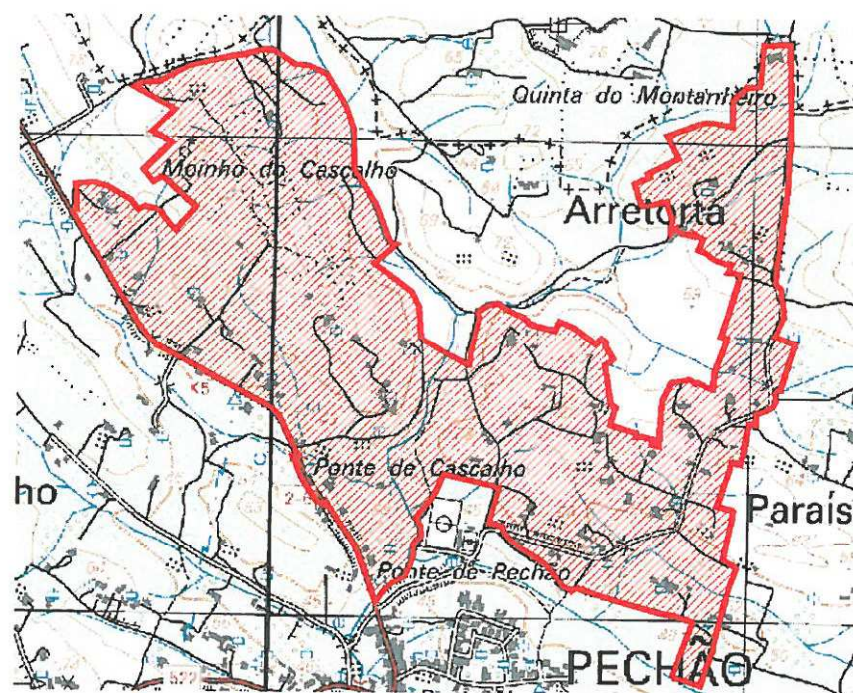
Vem a propósito lembrar que, nos anos 60 e 70 de século XX, os estudos e planos de fomento para o Algarve preconizavam uma base económica alicerçada na agricultura e na indústria pesada. As teorias económicas dominantes em Portugal na altura não reconheciam o turismo como base da economia nem o associavam aos usos agrícola e florestal.

Hoje, a realidade impõe-se e leva-nos a pensar de maneira diferente a ponto de termos diversos conceitos como casa de campo, agroturismo, turismo rural, turismo de natureza, hotel rural, todos eles a procurar novas formas de conjugação e harmonização de utilizações, tendo em vista diversificar e aumentar as possibilidades de sustentação e desenvolvimento social e económico, com potencial para crescer e poder adquirir a estabilidade possível num domínio tão dinâmico como é o da economia dos povos.

A Câmara Municipal de Olhão (CMO) pretende criar, de imediato, respostas para atrair novas procuras, dar conforto à população residente, motivar os proprietários e empresários e captar investimento.

A agricultura no concelho de Olhão tem uma estrutura minifundiária e a sua reabilitação e sustentação dependem significativamente do centro de lavoura, da casa de campo com os seus jardins, arboretos, hortas e pomares.

II. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



— Limite do PIER Norte de Pechão

Figura 1. Delimitação do Plano de Intervenção em Espaço Rústico a Norte de Pechão.

O terreno demarcado para o PIER localiza-se a Norte do Pechão, no limite Norte do concelho e detem uma área de 84,2ha, caracteriza-se por uma estrutura fundiária muito parcelada e com mais de 100 edificações o que corresponde, em média, a mais de 1 edifício por hectare. Esta unidade territorial está em continuidade, conexas, com o perímetro urbano do aglomerado do Pechão.

III. BASE PROGRAMÁTICA

Pretende-se uma concepção de ordenamento agroflorestal, paisagístico e arquitectónico que ilustre e regule uma solução de conjunto. O parcelário deve ser objecto de acertos e de emparcelamentos, de modo a corrigir disfunções e a criar uma distribuição equilibrada das quintas agrícolas e das suas benfeitorias, considerando a vertente de vilegiatura. O Plano deve atender aos valores do solo na região, à promoção de uma agricultura de proximidade e à vertente do turismo em espaço rústico. Pretendem-se, ainda, melhorias e complementos na rede de infraestruturas básicas ajustadas às características do meio rústico.

IV. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO

Esta figura de plano está considerada no artigo 104.º do novo RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio) e vem na continuidade dos projectos de intervenção em espaço rural regulados pela Portaria n.º 389/2015, de 5 de Abril.

O Plano conterá, entre outros, os seguintes elementos:

— Definição e caracterização da área de intervenção;

- Caracterização da utilização dominante e do tecido social e económico presente bem como da evolução pretendida;
- Análise funcional da divisão cadastral e da estrutura fundiária;
- Análise das potencialidades e constrangimentos, observando as actividades, as utilizações e a sua articulação com o uso do solo;
- Análise da composição da paisagem;
- Concepção de uma planta de ordenamento, classificando o solo e as utilizações e indicando as regras aplicáveis, nomeadamente quanto à conservação e criação de valores na estrutura biofísica do território (agroflorestal, arquitectónica e paisagística);
- Definição de medidas a adoptar para a recuperação de espaços e estruturas degradados;
- Definição de redes de infraestruturas ajustadas às necessidades;
- Indicação dos fins a que se destinam as edificações admitidas e regras de edificabilidade.

Os conteúdos formais de um Plano de Pormenor são definidos pelo artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

V. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Considerando que este plano irá apenas consolidar a estrutura do solo rústico existente, melhorando o uso agrícola e a funcionalidade do edificado existente e que as novas benfeitorias, com eventuais edificações, não produzirão efeitos ambientais negativos, antes pelo contrário, e considerando ainda a dimensão da área de intervenção e que os descritores ambientais relevantes serão devidamente equacionados na fundamentação das propostas de plano, entende-se não ser necessário sujeitar o PIER a Avaliação Ambiental Estratégica.

VI. FASES E PRAZOS

1ª Fase

Participação preventiva - 22 dias úteis após a publicação da deliberação que dá início ao procedimento.

2ª Fase

Elaboração de proposta do plano - 90 dias úteis após a publicação da deliberação que dá início ao procedimento

3ª Fase

Conferência de serviços e período de concertação - 30 dias úteis (audição das entidades supra municipais com interesses na área de intervenção)

4ª Fase

Discussão pública e ponderação de resultados - 60 dias úteis

5ª Fase

Elaboração da versão final do plano - 30 dias úteis

6ª Fase

Aprovação do plano - Dependente da agenda da Assembleia Municipal

Esta estimativa de prazos depende da tramitação e procedimentos do Plano de Pormenor, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e no Código de Procedimento Administrativo relativamente ao envio, recepção e datas de contagem de prazos.

VII. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

A equipe técnica responsável pela elaboração do Plano será multidisciplinar, em conformidade com a legislação aplicável, recorrendo aos quadros técnicos municipais e contratando, no exterior, serviços de especialistas, sendo coordenada no âmbito da Divisão de Planejamento e Gestão Urbanística do Município.



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SETENTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO – DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO PARA UMA UNIDADE TERRITORIAL A NORTE DE PECHÃO

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, ao abrigo do disposto na alínea a) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinar e dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico, que deverá estar concluída no prazo de trezentos dias, e aprovar os Termos de Referência do mencionado plano, que se juntam em anexo, ao abrigo do disposto nos números um e dois do artigo setenta e seis do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio. Deliberado, igualmente por unanimidade dos votos, determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de quinze dias úteis, ao abrigo do disposto no número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

Deliberado por unanimidade dos votos dar o devido conhecimento da presente proposta e respetiva deliberação à Assembleia Municipal de Olhão, tendo sido igualmente deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta.-----

Proposta n.º 271/2018

Declaração de Interesse Público Municipal da Continuação da Construção da Ecovia do Litoral Algarvio

Considerando a importância da continuação da Ecovia do Litoral Algarvio entre Bias do Sul e a passagem de nível junto ao parque de campismo de Olhão, a qual está localizada, segundo a planta de condicionantes do PDM de Olhão em área da Reserva Ecológica Nacional (REN), que de acordo com o parecer emitido pela CCDR para as zonas de ações interditas poderá ser considerada uma ação relevante de interesse público (RIP), ao abrigo do art.º 21 do RJREN e que um dos documentos de instrução do processo de RIP é a Declaração de Interesse Público Municipal, solicita-se que de acordo com o disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja declarada de relevante interesse público municipal a continuação da Ecovia do Litoral Algarvio no troço entre Bias do Sul e a passagem de nível junto ao parque de campismo, em Olhão.

E recordando que a pretensão de esta obra ser considerada de relevante interesse público municipal está devidamente fundamentada na Memória Descritiva e Justificativa do projeto de construção da Ecovia do Litoral Algarvio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- 1- Considerar de relevante interesse público municipal a continuação da Ecovia do Litoral Algarvio entre Bias do Sul e a passagem de nível junto ao parque de campismo de Olhão, remetendo a presente proposta e a deliberação que sobre ela recair à Assembleia Municipal para a devida aprovação.
- 2- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 25 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	8614/ 2018	19/10/2018

De: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)
Mário Manuel Soares Alves

Para: Presidente

Assunto: Ecovia do Litoral Algarvio- Declaração de Interesse Público Municipal

Considerando a importância da continuação da Ecovia do Litoral Algarvio entre Bias do Sul e a passagem de nível junto ao parque de campismo de Olhão, a qual está localizada, segundo a planta de condicionantes do PDM de Olhão em área da Reserva Ecológica Nacional (REN), que de acordo com o parecer emitido pela CCDR para as zonas de ações interditas poderá ser considerada uma ação relevante de interesse público (RIP), ao abrigo do artigo 21º do RJREN e que um dos documentos de instrução do processo de RIP é a Declaração de Interesse Público Municipal, solicita-se que de acordo com o disposto na alínea r) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja declarada de relevante interesse público municipal a continuação da Ecovia do Litoral Algarvio no troço entre Bias do Sul e a passagem de nível junto ao parque de campismo, em Olhão.

À consideração superior,

**MÁRIO MANUEL
SOARES ALVES**

Digitally signed by MÁRIO
MANUEL SOARES ALVES
Date: 2018.10.19 15:21:26
+01:00
Location: Portugal

Director de Departamento

Mário Manuel Soares Alves

malves



Legenda

== Escola Proposta



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ECOVIA DO LITORAL ALGARVIO –

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

Exmo/a Senhor/a

Presidente do Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 446	28/09/2018

Assunto: Relatório de Execução Orçamental - 1º Semestre 2018

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, envio a V. Exa. o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1º Semestre 2018 , de acordo com o artigo 42º, alínea e) do n.º1 da Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira
Por delegação de competências ¹



Digitally signed by ELSA MARIA DA
SILVA NUNES PARREIRA
Date: 2018.09.28 09:43:48 +01:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

¹ Nos termos do despacho do Presidente do Conselho de Administração da Fesnima, datado de 17 de novembro de 2017.

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM



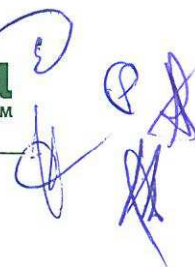
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.º SEMESTRE 2018



Índice

1.OBJETIVO	5
2.ENQUADRAMENTO	5
3.ÁREAS DE AÇÃO	6
3.1 Cultural e Recreativo.....	6
3.1.1.Auditório Municipal.....	6
3.1.2.Caíque “Bom Sucesso”	7
3.1.3.Festas da Cidade.....	8
3.1.4.Campos de Férias.....	8
3.2.Estacionamento Público Urbano.....	9
3.3.Habitação Social.....	9
3.4.Trabalhadores.....	17
3.5.Volume de Negócios.....	18
3.6.Estrutura de Rendimentos.....	18
3.7.Estrutura de Gastos.....	19
3.8.Resultados.....	20
3.9.Informações.....	20



Índice de Tabelas

Tabela 1-Evolução dos pedidos de reparação.....	10
Tabela 2 -Tipos de pedidos.....	10
Tabela 3-Análise de Pedidos.	11
Tabela 4-Gráfico de género do pessoal e Chefes de Divisão.	17
Tabela 5- Habilitações Literárias detidas pelos trabalhadores por Divisão.	17
Tabela 6- Volume de negócios	18
Tabela 7-Estrutura de Rendimentos	18
Tabela 8-Estrutura de Gastos.....	19
Tabela 9-Resultados	20

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice de Figuras

Figura 1-Auditório Municipal de Olhão.....	7
Figura 2-Caíque "Bom Sucesso"	7
Figura 3-Festas da Cidade de Olhão.....	8
Figura 4-Habitação Social	9
Figura 5-Entrega das chaves.....	14

Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar a Execução Orçamental referente ao 1.º Semestre de 2018.

1. OBJETIVO

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, o desempenho da atividade face ao primeiro semestre de 2018, de acordo com o orçamentado.

Durante o primeiro semestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, EM, entre elas a Gestão da Habitação Social, nos termos das atribuições do Município, os parcómetros existentes na cidade de Olhão, a emissão dos cartões de residentes (estacionamento) bem como a preparação dos eventos de maior expressão para a empresa durante a época de Verão, como é o caso do Festival do Marisco, realizaram-se no Auditório Municipal vários espetáculos.

2. ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;
- Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;

-Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

3. ÁREAS DE AÇÃO

3.1 Cultural e Recreativo

Há semelhança dos anos anteriores, procedeu-se à gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da empresa de todas as atividades culturais e recreativas que vão acontecendo um pouco por todo o concelho, para além de uma gestão eficaz das infraestruturas que o Município de Olhão decidiu atribuir à Fesnima, entre elas o Auditório Municipal e o caíque Bom Sucesso.

Ao longo de todo o período a Fesnima apoiou em termos logísticos um grande número de eventos organizados pelas Associações do concelho de Olhão e Juntas de Freguesia, tendo apoiado igualmente a realização das Assembleias Municipais, bem como outros eventos de carácter cultural.

3.1.1 *Auditório Municipal*

No Auditório Municipal realizaram-se 28 espetáculos, da música ao teatro, que contaram com a presença de vários milhares de espetadores, para além de várias iniciativas culturais/recreativas que estiveram a cargo das escolas e associações do concelho.

Uma vez mais o projeto Mostra-te, organizado pela Casa da Juventude e apoiado pela Fesnima desde a sua 1ª edição, foi uma realidade com a realização de atividades artísticas diversas durante todos os dias do mês de maio as quais contaram com a participação de muitos jovens e a presença de muito público.

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Figura 1-Auditório Municipal de Olhão

3.1.2 Caíque "Bom Sucesso"

Como tem sido habitual, a partir do 2º trimestre o caíque Bom Sucesso retomou o seu normal funcionamento, só que recentemente foi alvo de uma avaria mecânica significativa, encontrando-se de momento em reparação.



Figura 2-Caíque "Bom Sucesso"

(Handwritten signatures and initials)

3.1.3 Festas da Cidade

As Festas da Cidade, para além das cerimónias oficiais, contaram ao longo de vários dias com a organização de vários espetáculos artísticos.



Olhão

Festas da Cidade

Dia da Cidade 16 de junho

Jardim Pescador Olhanense
15 - 16 junho 2018



A.D.A.
22:00



Emanuel
22:00

Dia 15
22:00 - A.D.A. - Jardim Pescador Olhanense

Dia 16

- 09:30 - Cerimónia do Hastear das Bandeiras - Paços do Concelho
- 09:45 - Homenagem aos Heróis da Restauração de 1808 - Frente Igreja Matriz
- 10:15 - Promoção de 10 Bombeiros Municipais e Exposição Estática de Novos Equipamentos para Bombeiros e Protecção Civil - Jardim Pescador Olhanense
- 11:15 - Inauguração das Obras de Requalificação dos Polidesportivos "Campo Cassiano" Bairro da Cavalinha e Bairro Económico
- 12:00 - Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade - Salão Nobre dos Paços do Concelho
- 16:00 - Inauguração do Parque Infantil "José Marcelino Dias" - Montcarapacho
- 16:30 - Inauguração do Campo de Futebol Sintético do Futebol Clube de Bías
- 17:00 - Inauguração de Rua Francisco Guerreiro - Pechão
- 18:00 - Exposição do Centro de Pintores Olhanenses - Biblioteca Municipal
- 22:00 - Emanuel - Jardim Pescador Olhanense

Figura 3-Festas da Cidade de Olhão.

3.1.4 Campos de Férias

Em parceria com o município, no período da Páscoa, tiveram lugar os tradicionais Campos de Férias para os mais novos, os quais contaram com a presença de várias dezenas de jovens.



3.2 Estacionamento Público Urbano

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parcometros existentes na cidade de Olhão foi necessário adquirirmos duas novas unidades.

Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 51 pedidos (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

3.3 Habitação Social

No primeiro semestre de 2018 deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido até à data de forma sempre sustentada e rigorosa, com o propósito a dar resposta eficiente às diferentes solicitações.

No presente semestre deram entrada no serviço 219 pedidos, sendo que desses 133 pedidos são de reparação.



Figura 4-Habitação Social

Da análise dos referidos a sua grande maioria têm que ver com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos. Algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.



Tabela 1-Evolução dos pedidos de reparação.

Comparando com o período análogo verifica-se que houve um aumento de pedidos justificado com o concurso por sorteio para atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 24 fogos habitacionais sites no Concelho de Olhão.

Os restantes 86 pedidos estão divididos da seguinte forma:

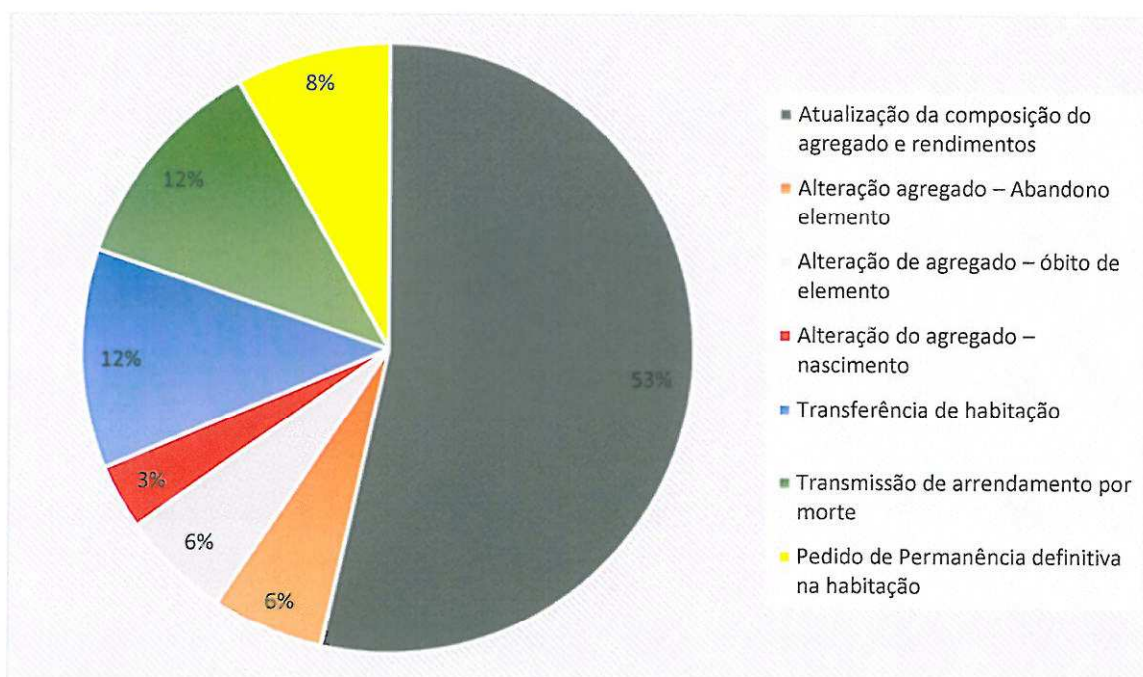


Tabela 2 -Tipos de pedidos.

De notar que a sua grande maioria (53%) incide na atualização da composição do agregado e rendimento, decorrente mais uma vez do concurso para a atribuição de 24 casas.

Ainda importa referir que dos 86 pedidos foram concluídos 35 pedidos como exemplificado no gráfico abaixo.

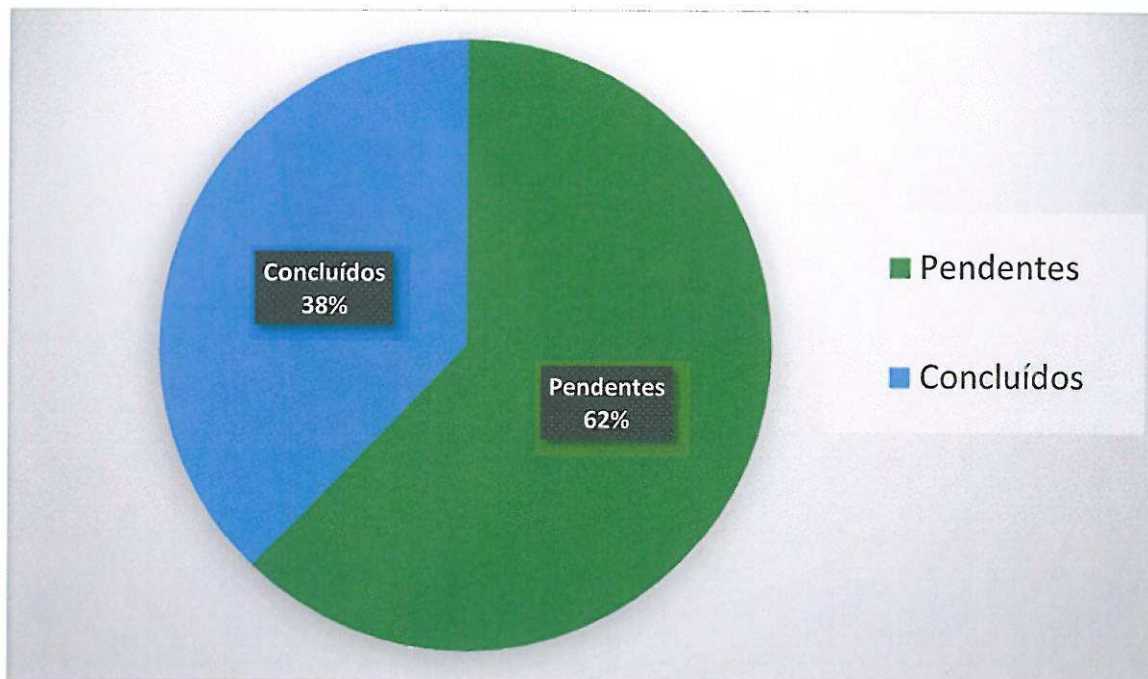


Tabela 3-Análise de Pedidos.

No período em análise de referir que foram elaborados 27 contratos, emitidas 15 certidões e 10 declarações, na sua grande maioria devido ao concurso supra referido.

No mesmo período foram iniciados três procedimentos de empreitada, dois dos quais foram concluídos no presente período:

Emp_01_2018 – Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação -2ª Fase;

- a) Preço base: 823.700,92€ +IVA;
- b) Prazo: 210 dias.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos. Prazo para a entrega de propostas termina a 10 de julho.

Emp_02/2018 – Empreitada de reparação de carpintarias (Ajuste direto simplificado);

- a) Valor de Adjudicação: 5.500,00€ + IVA;
- b) Prazo: 15 dias.

Emp_04/2018 – Empreitada de reparação da conduta de chaminé da fração 518 (Ajuste direto simplificado);

- a) Valor de Adjudicação: 445,00€ + IVA;
- b) Prazo: 2 dias.

No presente período foi ainda assinado o contrato de empreitada:

Emp_05_2017 – Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação -1ª Fase;

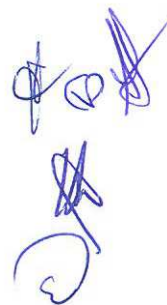
- a) Adjudicatário: Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A;
- b) Valor de adjudicação: 651.721,89€ + IVA;
- c) Contrato: 16 de março de 2018 ;
- d) Consignação: Não foi efetuada até à data.

O contrato foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário encontra-se em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), que corre nos termos do 1º Juízo do Tribunal de Comércio de Olhão, com o número 192/18.2T8OLH. Deu entrada nos serviços o pedido de cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderão pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. Encontra-se em análise nos serviços.

Prazo: 180 dias.

Em matéria de aquisição de serviços foram efetuados sete procedimentos de aquisição de bens e serviços, num total de aquisições de bens e serviços de 15.830,00€ + IVA (quinze mil e oitocentos e trinta euros), que passo a enumerar:

1. 01_DOM_2018 Aquisição de Software (AUTOCAD), AUTODESK France, 380,00€+IVA;
2. 02_DOM_2018 Aquisição de serviços de desentupimento (ALGARDESENTOPE, Lda), 4.500,00€+IVA, 12 meses;
3. 03_DOM_2018 Aquisição de serviços na área de eletricidade (IMPACTOFÓLIO, Lda,), 5.000,00€+IVA, 12 meses;



4. 04_DOM_2018 Aquisição de material para entaipamento da fração n.912 (COZINHAS 125, Lda), 100,00€ +IVA;
5. 05_DOM_2018 Aquisição de serviços na área de engenharia/arquitetura (17 fogos devolutos), (SML, Projetos e Fiscalização, Lda.); 4.200,00€ + IVA;
6. 06_DOM_2018 Aquisição de serviços na área da engenharia (Bairro das Olarias-Moncarapacho), (PROTECNA, LDA), 1.500,00€+IVA;
7. 07_DOM_2018 Aquisição de serviços na área de engenharia, inspeção com câmara de vídeo (PROTECNA, LDA), 150,00€+IVA

No que diz respeito à Conservação e Manutenção destacamos as empreitadas em curso:

Emp_01_2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)

- a) Adjudicatário: Martins Gago & Filhos, Lda;
- b) Valor de adjudicação: 60.093,80€ + IVA;
- c) Valor faturado: 15.033,33€ + IVA;
- d) Contrato: 10 de março de 2017 ;
- e) Consignação: 24 de março de 2017;
- f) Prazo: 180 dias + 180 dias (graciosa).

A presente empreitada corresponde ao um procedimento “chapéu” para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

De notar que a presente tem uma dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, obrigado a uma logística de encomenda muito complexa, para além da difícil articulação com os arrendatários o que tem provocado um decréscimo de ritmo.

Emp_04_2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto)

- a) Adjudicatário: NORASIL, Sociedade de Construção Civil, SA;
- b) Valor de adjudicação: 141.513,38€ + IVA;
- c) Valor faturado: 138.103,79€ + IVA;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- d) Trabalhos a menos: 3.409,59€ + IVA;
- e) Contrato: 25 de julho;
- f) Consignação: 25 de agosto;
- g) Prazo: 90 dias;
- h) Receção Provisória: 20 de abril de 2018

A presente empreitada visa a manutenção dos 24 fogos colocados a concurso pelo Município de Olhão, trata-se de trabalhos diversos para restituir as condições de habitabilidade das frações em causa.

Intervenção ao nível das tubagens, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias.

Em algumas frações procedeu-se à substituição da caixilharia, por estar em mau estado, ou ter sido furtada. Na referida substituição, procedeu-se à colocação de vidros duplos.

No decurso dos trabalhos houve um abrandamento do ritmo dos trabalhos, em particular no Bairro Fundo de Fomento, por causa de acerto de timings com o concurso de atribuição das habitações, para se evitar ocupações ilegais e furtos das habitações acabadas. Nos restantes bairros os trabalhos correram a bom ritmo.

Os fogos foram entregues a 23 de abril de 2018.



Figura 5-Entrega das chaves

**Emp_06_2017 – Empreitada de Reabilitação das Coberturas do Bairro da Rua Manuel de Oliveira (Ajuste Direto)**

- a) Adjudicatário: A.M.Barriga – Engenharia e Construção, Lda;
- b) Valor de adjudicação: 121.972,63€ + IVA;
- c) Valor faturado: 121.388,66 € + IVA;
- d) Valor dos Trabalhos a Menos: 583,97€ + IVA;
- e) Contrato: 14 de setembro de 2017;
- f) Consignação: 29 de setembro de 2017;
- g) Prazo: 120 dias em curso no período em causa;
- h) Receção Provisória: 17 de fevereiro de 2018.

A presente empreitada tem como objetivo a substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo “sandwich” e reparação dos elementos soltos das platibandas, que se encontram e riscos de queda para a via pública.

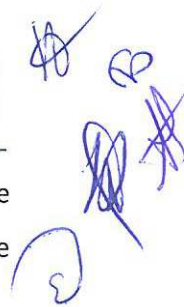
As coberturas existentes apresentavam-se com elementos de amianto, com várias lacunas e claraboias oxidadas e partidas. As platibandas também apresentavam laminação do betão, com perigos para a via pública, situações que já haviam originado várias reclamações e pedidos de intervenção.

Foram recolhidas as chapas de amianto e seu acondicionamento para transporte e destruição. Estas chapas pela perigosidade dos seus resíduos estão sujeitas a licenciamento especial pela Autoridade das Condições do Trabalho e tem que ser executados por empresa licenciada para o efeito.

Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadoras. A intervenção tratou-se de uma intervenção de urgência e localizada para garantir que não havia queda para a via pública de elementos de betão que se encontram a laminar. As pinturas foram apenas executadas nas zonas localizadas intervencionadas. O presente bairro necessita de intervenção generalizada de pintura exterior.

Ao nível das coberturas foram executados painéis sandwich e substituição de claraboias, cujo aspeto geral se pode ver nas fotografias seguintes, não só restituindo as condições de salubridade, tendo em conta que as infiltrações ficaram resolvidas, assim como melhorando substancialmente o conforto térmico, uma vez que os painéis aplicados são constituídos no seu interior por poliestireno expandido de 40mm.

Globalmente considera-se que o presente contrato de empreitada correu de forma satisfatória, pois a obra não sofreu qualquer atraso relevante e mesmo junto da população residente não houve lugar a



manifestações de qualquer ordem, que tenha chegado ao nosso conhecimento, estando inclusive bastante agradada. Paralelamente procedeu-se ao encerramento dos alçapões de acesso à laje de esteira, e consequentemente às coberturas, encontrando-se as chaves à nossa guarda.

Emp_02/2018 – Empreitada de reparação de carpintarias (Ajuste direto simplificado);

- a) Adjudicatário: Tamidouro Construções, Unipessoal, Lda
- b) Valor de Adjudicação: 5.500,00€ + IVA;
- c) Valor faturado: 5.500,00€ + IVA;
- d) Valor dos Trabalhos a Menos: 0,00€ + IVA
- e) Contrato: 12 de abril de 2018
- f) Consignação: 18 de abril de 2018
- g) Prazo: 15 dias
- h) Receção Provisória: 3 de maio de 2018
- i) Tratou-se de reparação de carpintarias em frações devolutas.

Emp_04/2018 – Empreitada de reparação da conduta de chaminé da fração 518 (Ajuste direto simplificado);

- a) Adjudicatário: RGL, Engenharia e Construções, Lda
- b) Valor de Adjudicação: 445,00€ + IVA;
- c) Valor faturado: 445,00€ + IVA;
- d) Valor dos Trabalhos a Menos: 0,00€ + IVA
- e) Contrato: 21 de junho de 2018
- f) Consignação: 27 de junho de 2018
- g) Prazo: 2 dias
- h) Receção Definitiva: 27 de junho de 2018

Tratou-se da abertura de uma chaminé que se encontrava indevidamente obstruída na fração 518, Rua Manuel de Oliveira, n.º4, 2º Drtº, desde a construção original, pondo em causa a segurança e a salubridade da fração.

3.4 Trabalhadores

A Fesnima, EM atualmente conta com 12 trabalhadores no ativo, dividindo-se em 8 mulheres e 4 homens.

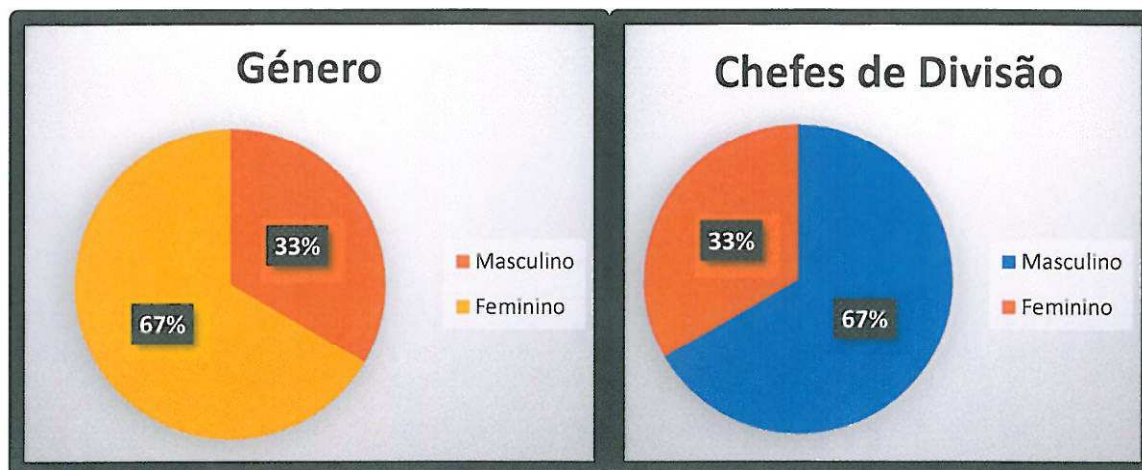


Tabela 4-Gráfico de género do pessoal e Chefes de Divisão.

Como acima exemplificado 67% dos trabalhadores da Fesnima, EM são do sexo Feminino, já no que diz respeito aos chefes de divisão existentes na Fesnima, o gráfico inverte, ou seja, os 67% são do sexo Masculino.

Habilitações/Divisão	Ensino Básico		Ensino Secundário		Ensino Universitário		Total
	F	M	F	M	F	M	
DAF	0	0	4	1	2	0	7
DOM	0	0	0	0	1	1	2
DGPE	0	0	1	0	0	2	3
Total	0	0	5	1	3	3	12

Tabela 5- Habilitações Literárias detidas pelos trabalhadores por Divisão.

No que diz respeito às habilitações literárias detidas pelos trabalhadores da Fesnima, verifica-se que 50 % concluiu o ensino universitário e os restantes 50 % concluíram o ensino secundário, sendo que

do sexo masculino apenas um trabalhador da Fesnima, EM concluiu o ensino secundário, os restantes terminaram o ensino universitário.

3.5 Volume de Negócios

No 1.º Semestre de 2018 as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 269.093,33€ (duzentos e sessenta e nove mil e noventa e três euros e trinta e três cêntimos), refletindo um aumento de cerca de 4% comparativamente ao período homólogo. Este aumento resulta essencialmente do acréscimo de receitas com os parquímetros.

	30/06/2018	30/06/2017	VAR (%)
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	269.093,33	257.581,65	4%

Tabela 6- Volume de negócios

3.6 Estrutura de Rendimentos

Do total de rendimentos que ascendeu os 393.251,55 € (trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), representa um acréscimo de 4% face ao ano anterior.

	30/06/2018	30/06/2017	VAR (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	269.093,33	257.581,65	4%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	117.621,92	112.887,76	4%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	6.536,30	7.834,17	-17%
TOTAL	393.251,55 €	378.303,58 €	4%

Tabela 7-Estrutura de Rendimentos

Relativamente aos subsídios à exploração verifica-se um ligeiro aumento de 4% comparativamente ao ano anterior, que assenta essencialmente no acréscimo dos subsídios concedidos pelo IEFP, ao abrigo do estágio emprego e profissional.

Na rubrica outros rendimentos e ganhos verifica-se um decréscimo de 17% resultante do trabalho já desenvolvido na questão de da diminuição de rendas em atraso, que fez diminuir as indemnizações afetas à habitação Social que por sua vez fez diminuir a rubrica outros rendimentos e ganhos e aumentar a rubrica de vendas e prestação de serviços completando assim o acréscimo na respetiva rubrica.

3.7 Estrutura de Gastos

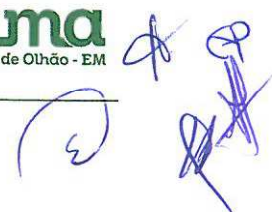
Em termos globais, verificámos no primeiro semestre de 2018 um acréscimo de 14% nos gastos da empresa comparativamente com o primeiro semestre de 2017.

GASTOS	30/06/2018	30/06/2017	VAR (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	187.351,57	146.372,19	28%
GASTOS COM O PESSOAL	159.504,24	153.925,32	4%
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	19.819,36	14.787,39	34%
OUTROS GASTOS E PERDAS	4.074,63	3.932,01	4%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	2.569,06	8.351,90	-69%
TOTAL	373.318,86 €	327.368,81 €	14%

Tabela 8-Estrutura de Gastos

No que diz respeito à estrutura de gastos importa referir um aumento de cerca de 14%.

Esta situação resulta em particular do aumento dos Gastos de Fornecimentos e Serviços Externos, relacionado essencialmente com a recuperação do parque habitacional. Durante o presente semestre realizaram-se vários espetáculos no âmbito do projeto “Mostra-te” o que fez aumentar o valor dos honorários devido às prestações de serviços efetuadas no Auditório Municipal o que também contribuiu para o aumento da rubrica de gastos.



3.8 Resultados

Ao nível dos resultados houve um decréscimo de 62% em relação ao período homólogo, essencialmente pelo aumento da rubrica de Fornecimento e Serviços prestados como supra referido.

	30/06/2018	30/06/2017	VAR (%)
EBITDA	42.213,47	73.643,56	-43%
RESULTADOS OPERACIONAIS	22.447,93	59.071,42	-62%
RESULTADOS FINANCEIROS	2.569,06	8.351,90	-69%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	19.878,87	50.719,52	-61%
RESULTADOS LÍQUIDOS	15.360,00	40.068,42	-62%

Tabela 9-Resultados

3.9 Informações

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

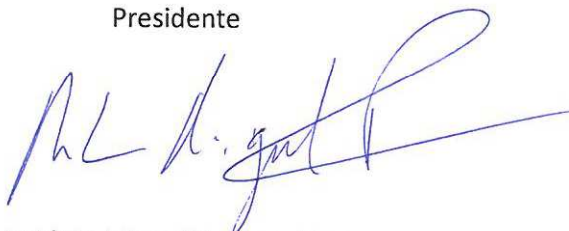


Olhão, 08 de agosto de 2018

3

O Conselho de Administração

Presidente



António Miguel Ventura Pina



Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

**Fesnima, Empresa Pública de Animação de
Olhão E.M.**

NIF:504667521

Demonstrações Financeiras Individuais

Em 30 de junho de 2018

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas
Em 30 de Junho de 2018

(Valores expresso em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30-jun-18	30-jun-17
Vendas e serviços prestados		269,093.33	257,581.65
Subsídios à exploração		117,621.92	112,887.76
Fornecimentos e serviços externos		-187,351.57	-146,372.19
Gastos com o pessoal		-159,504.24	-153,925.32
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-53.82	-215.25
Outros rendimentos		6,536.30	7,834.17
Outros gastos		-4,074.63	-3,932.01
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		42,267.29	73,858.81
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-19,819.36	-14,787.39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22,447.93	59,071.42
Juros e gastos similares suportados		-2,569.06	-8,351.90
Resultado antes de impostos		19,878.87	50,719.52
Imposto sobre o rendimento do período		-4,518.87	-10,651.10
Resultado líquido do período		15,360.00	40,068.42

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

Balança Individual em 30 de Junho de 2018

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-jun-18	30-jun-17
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		49,920.57	57,351.93
Activos intangíveis		19,184.92	0.00
Outros activos financeiros		837.18	297.05
		69,942.67	57,648.98
Activo Corrente			
Inventários		3,996.05	4,198.44
Clientes		31,470.42	18,096.63
Estados e outros entes públicos		0.00	114.38
Outros créditos a receber		215,550.00	245,034.72
Diferimentos		325,506.72	1,008.95
Caixa e depósitos bancários		219,371.09	223,862.34
		795,894.28	492,315.46
Total do activo		865,836.95	549,964.44
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		5,000.00	5,000.00
Reservas legais		41,005.34	38,323.09
Resultados transitados		224,881.86	199,467.97
Resultado líquido do período		15,360.00	40,068.42
Total do capital próprio		286,247.20	282,859.48
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		298,079.67	10,266.60
		298,079.67	10,266.60
Passivo corrente			
Fornecedores		11,469.46	6,801.37
Adiantamentos de clientes		1.15	901.75
Estado e outros entes públicos		39,290.88	48,293.20
Financiamentos obtidos		40,466.76	5,961.36
Outras dívidas a pagar		26,220.79	26,935.15
Diferimentos		164,061.04	167,945.53
		281,510.08	256,838.36
Total do passivo		579,589.75	267,104.96
Total do capital próprio e do passivo		865,836.95	549,964.44



Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais

Exercício findo em 30 de Junho de 2018

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimentos de clientes		300,330.53
Pagamentos a fornecedores		-463,166.51
Pagamentos ao pessoal		-98,461.90
Caixa gerada pelas operações		-261,297.88
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-24,136.01
Outros recebimentos/pagamentos		78,722.82
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-206,711.07
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Investimentos financeiros</i>		-276.15
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-276.15
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Financiamentos obtidos</i>		146,828.05
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>		-5,929.82
<i>Juros e gastos similares</i>		-3,632.73
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		137,265.50
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-69,721.72
Efeito das diferenças de câmbio		-
Caixa e seus equivalentes no início do período		289,092.81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		219,371.09



FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	CAIXA	6,578.92	4,172.55	81,116.86	76,412.03	4,704.83	0.00
111	Caixa	3,500.00	1,718.46	28,179.22	26,261.30	1,917.92	0.00
112	Caixa Auditório	1,648.00	1,791.00	43,411.00	43,411.00	0.00	0.00
113	CAIXA - FUNDO DE CAIXA	0.00	0.00	450.00	0.00	450.00	0.00
11301	Caixa - Fundo De Caixa Patricia	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
11302	Caixa - Fundo De Caixa Andreia G.	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
11303	Caixa - Fundo De Caixa Cibele	0.00	0.00	50.00	0.00	50.00	0.00
11304	Caixa - Fundo De Caixa Ana Isabel	0.00	0.00	100.00	0.00	100.00	0.00
114	CAIXA - FUNDO DE MANEIO	1,430.92	663.09	9,076.64	6,739.73	2,336.91	0.00
11401	Caixa - Fundo De Maneio Tânia G.	246.82	124.47	1,046.52	920.99	125.53	0.00
11402	Caixa - Fundo De Maneio Pedro	102.23	71.52	917.08	738.60	178.48	0.00
11403	Caixa - Fundo De Maneio Vítor L.	1,081.87	467.10	5,499.91	4,467.01	1,032.90	0.00
11404	Caixa - Fundo De Maneio António P.	0.00	0.00	1,613.13	613.13	1,000.00	0.00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	176,970.30	154,559.97	1,022,860.54	808,194.28	214,666.26	0.00
1201	BANCO B P I	62,557.61	50,106.36	165,709.27	58,130.62	107,578.65	0.00
12011	Banco Bpi - 9-2503791.001.001	62,557.61	50,106.36	165,709.27	58,130.62	107,578.65	0.00
1202	Novo Banco	84,864.79	101,001.44	469,621.40	416,417.17	53,204.23	0.00
1204	Montepio	4,547.90	0.00	26,217.99	242.05	25,975.94	0.00
1205	Caixa Geral De Depósitos	25,000.00	3,452.17	361,311.88	333,404.44	27,907.44	0.00
21	CLIENTES	124,022.23	122,886.53	494,252.01	462,782.74	45,265.49	13,796.22
211	CLIENTES C/C	124,022.23	122,858.47	480,285.13	448,976.14	31,308.99	0.00
2111	CLIENTES GERAIS	124,022.23	122,858.47	479,832.77	448,523.78	31,308.99	0.00
21111	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	124,022.23	122,858.47	479,832.77	448,523.78	31,308.99	0.00
21111002	Município De Olhão	57,750.00	57,750.00	131,734.97	131,734.97	0.00	0.00
21111008	Mário Da Silva Mesquita	0.00	0.00	476.00	0.00	476.00	0.00
21111085	Clube Desportivo M. olhanense	0.00	0.00	4,385.00	0.00	4,385.00	0.00
21111118	Santa Casa Misericórdia Olhão	148.83	148.83	148.83	148.83	0.00	0.00
21111123	Gorda - Assoc. Sócio-cultural	601.80	601.80	601.80	601.80	0.00	0.00
21111130	C2e - Conc. E Com. Espectáculos,lda	0.00	0.00	192.50	192.50	0.00	0.00
21111171	Moju - Assoc. Mov. Juvenil Olhão	0.00	0.00	223.30	223.30	0.00	0.00
21111174	Protagoniza Magia - Associação	0.00	0.00	222.40	222.40	0.00	0.00
21111176	Vivonstage, Unipessoal, Lda	260.00	260.00	465.60	465.60	0.00	0.00
21111185	Miguel Santos & Andreia Santos, Lda	0.00	0.00	5,837.50	0.00	5,837.50	0.00
21111186	Assoc. C. Social E Morad. Qta Anc	248.46	248.46	248.46	248.46	0.00	0.00
21111213	Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural	0.00	0.00	209.25	209.25	0.00	0.00
21111232	Freguesia de Quelfes	0.00	0.00	225.00	225.00	0.00	0.00
21111248	Valentim Filipe. Pr. Espet., Unip L	0.00	0.00	113.60	113.60	0.00	0.00
21111252	Body Dance, Assoc. Dança	142.50	142.50	142.50	142.50	0.00	0.00
21111253	Vera Lúcia Trindade Martins	0.00	0.00	0.74	0.74	0.00	0.00
21111254	Francisco Manuel Sabino Correia	0.00	0.00	2.60	2.60	0.00	0.00
21111255	Carlos Manuel dos Santos	0.00	0.00	0.86	0.86	0.00	0.00
21111256	Orlando Batista Canoa	0.00	0.00	0.74	0.74	0.00	0.00
21111257	Carlos Cunha - Prod., Unip., Lda	0.00	0.00	496.60	496.60	0.00	0.00
21111258	Sandra Maria Nunes Esteves	0.00	0.00	2.60	2.60	0.00	0.00
21111259	Jorge Vicente L. V. Conceição	0.00	0.00	0.98	0.98	0.00	0.00
21111260	José Joaquim Dos Santos	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
21111261	José A. Campino	0.00	0.00	0.25	0.25	0.00	0.00
21111262	Celeste Maria Oliveira	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111263	Elvira Gabriela Oliveira Rebelo	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111264	Sons em Trânsito, Lda	0.00	0.00	758.00	758.00	0.00	0.00
21111265	Vitor Manuel Costa	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111266	Madelena Mimoso Dos Santos	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111268	Vitor Augusto de Jesus	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111269	Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F	0.00	0.00	107.00	107.00	0.00	0.00
21111270	Nucleo Sportinguista	0.00	0.00	166.00	166.00	0.00	0.00
21111271	Carlos Alberto Eliseu	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111273	Drumschool	188.50	188.50	188.50	188.50	0.00	0.00
21111274	António Ricardo Montes Jerónimo	2.63	2.63	2.63	2.63	0.00	0.00
21111275	João Pedro Borges G Sancho	696.18	348.09	696.18	348.09	348.09	0.00
21111994	Inquilinos Habitação Social	24,517.28	23,701.61	178,442.01	158,179.61	20,262.40	0.00
21111995	Clientes Diversos - Auditório	0.00	0.00	5,592.00	5,592.00	0.00	0.00
21111997	Clientes Diversos - Parquímetros	30,856.05	30,856.05	138,049.96	138,049.96	0.00	0.00
21111998	Clientes Diversos - Campo De Férias	8,610.00	8,610.00	10,080.00	10,080.00	0.00	0.00
2118	CLIENTES - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
21181	CLIENTES A. FIXOS TANGÍVEIS - MN	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
21181379	JRJ - Suporte Técnico, Lda	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
217	CLINTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	0.00	0.00	13,956.50	0.00	13,956.50	0.00
2171	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	13,956.50	0.00	13,956.50	0.00
21711	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	13,956.50	0.00	13,956.50	0.00
2171143	Dorabela Reis Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,476.00	0.00	1,476.00	0.00
2171161	Construções Lagarça, Lda	0.00	0.00	12,050.00	0.00	12,050.00	0.00
2171192	Natalina Fidalgo	0.00	0.00	430.50	0.00	430.50	0.00
218	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0.00	1.15	10.38	11.53	0.00	1.15
2181	CLIENTES GERAIS	0.00	1.15	10.38	11.53	0.00	1.15
21811	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	1.15	10.38	11.53	0.00	1.15
21811997	Parquímetros A Faturar	0.00	1.15	10.38	11.53	0.00	1.15
219	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	26.91	0.00	13,795.07	0.00	13,795.07
2199999	Dividas De Clientes	0.00	26.91	0.00	13,795.07	0.00	13,795.07
22	FORNECEDORES	41,870.80	30,129.33	435,018.48	446,487.94	211.58	11,681.04
221	FORNECEDORES C/C	41,870.80	30,129.33	435,018.48	446,487.94	211.58	11,681.04
2211	FORNECEDORES GERAIS	41,870.80	30,129.33	435,018.48	446,487.94	211.58	11,681.04
22111	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	41,870.80	30,129.33	433,117.08	444,586.54	211.58	11,681.04
22111004	Dfk & Associados Sroc, Lda	1,070.10	535.05	3,210.30	3,210.30	0.00	0.00
22111014	Gartacil,lda.	300.22	300.22	564.76	564.76	0.00	0.00
22111058	Nutripão,lda.	71.71	71.71	71.71	71.71	0.00	0.00
22111067	Publirádio,lda.	387.45	387.45	2,324.70	2,324.70	0.00	0.00
22111075	F.raminhos & Filhos,lda.	12.20	12.20	433.03	433.03	0.00	0.00
22111097	Centro De Cultura E Desporto C.m.o.	336.77	336.77	1,280.83	1,280.83	0.00	0.00
22111101	A Florista	0.00	0.00	90.00	90.00	0.00	0.00
22111114	Sociedade Portuguesa De Autores	300.00	300.00	1,111.10	1,111.10	0.00	0.00
22111115	Churrasqueira "o Franguinho"	0.00	0.00	1,347.60	1,347.60	0.00	0.00
22111131	Vinilconsta,lda.	483.39	0.00	3,047.94	3,047.94	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111165	Américo Neto Nunes Ribeiro	762.85	762.85	1,390.15	1,390.15	0.00	0.00
22111188	Securitas	48.86	48.86	291.96	291.96	0.00	0.00
22111205	Especial 1 Seg.privada, S.a.	971.70	971.70	3,382.50	4,354.20	0.00	971.70
22111215	J.m.santos & Neto, Lda.	0.00	0.00	104.55	104.55	0.00	0.00
22111218	Agripino & Marcos, Lda.	0.00	0.00	240.83	240.83	0.00	0.00
22111221	Compralbe, Lda.	0.00	0.00	68.34	68.34	0.00	0.00
22111227	A. Mascote Contab. E Consult., Lda	676.50	676.50	5,842.50	7,195.50	0.00	1,353.00
22111228	Staples Portugal, S.a	0.00	0.00	305.99	305.99	0.00	0.00
22111233	João Paulo Sousa, Unipessoal, Lda	1,476.00	1,476.00	4,368.96	4,368.96	0.00	0.00
22111235	Náutica Do Sul, Lda	0.00	0.00	744.86	744.86	0.00	0.00
22111238	Rui Fernando Caetano Viegas	0.00	224.92	1,221.08	1,446.00	0.00	224.92
22111243	Modelo Continente Hipermercados,sa	63.00	63.00	63.00	63.00	0.00	0.00
22111244	Rosa Maria Bento Figueiredo	3.30	3.30	43.10	43.10	0.00	0.00
22111245	Companhia Port. Hipermercados,sa	0.00	0.00	200.81	200.81	0.00	0.00
22111261	Polícia De Segurança Pública	0.00	1,869.17	8,953.62	10,822.79	0.00	1,869.17
22111267	Elsa Bonifácio M. Pereira Ministro	0.00	0.00	1,059.65	1,059.65	0.00	0.00
22111269	Sulcampo -art. Nauticos E Camp.,lda	0.00	0.00	41.20	41.20	0.00	0.00
22111270	Pingo Doce, Sa	148.04	148.04	474.73	474.73	0.00	0.00
22111273	Moda Italiana, Lda.	0.00	0.00	578.50	519.50	59.00	0.00
22111275	Comp. Seguros Allianz Portugal, Sa	0.00	0.00	2,687.18	2,687.18	0.00	0.00
22111280	Câmara Mun. São Brás De Alportel	0.00	0.00	50.60	50.60	0.00	0.00
22111291	Worten Equipamentos Para O Lar,sa	0.00	0.00	55.97	55.97	0.00	0.00
22111293	Jdv, Lda	93.41	93.41	93.41	93.41	0.00	0.00
22111302	Vodafone Portugal, Sa	547.14	547.14	3,097.14	3,097.14	0.00	0.00
22111305	Algarhorta Hot. E Rest., Lda	0.00	0.00	82.95	82.95	0.00	0.00
22111321	Safira	5,126.64	0.00	10,391.04	10,391.04	0.00	0.00
22111334	Edp Comercial, Sa	77.98	77.98	428.05	428.05	0.00	0.00
22111335	Sons Em Trânsito	0.00	0.00	7,995.00	7,995.00	0.00	0.00
22111340	Cassiano E Carmo, Artigos P/ O Lar,	20.89	20.89	42.71	42.71	0.00	0.00
22111348	Montalgarve, Sa	0.00	0.00	74.06	74.06	0.00	0.00
22111349	Palminha E Palminha, Lda	1.90	1.90	2.90	2.90	0.00	0.00
22111355	Ticket Line, Lda	0.00	169.74	1,018.44	1,188.18	0.00	169.74
22111359	Algarcine - Empresas De Cinemas,lda	192.00	192.00	384.00	384.00	0.00	0.00
22111360	Resopre, Sa	452.64	206.64	4,138.52	4,345.16	0.00	206.64
22111379	Jrj - Com. De Eq. De Escritório,lda	131.55	131.55	5,625.29	5,625.29	0.00	0.00
22111405	Krazy World, Unip., Lda	533.50	533.50	533.50	533.50	0.00	0.00
22111409	Papel Maia, Lda	0.00	0.00	270.60	270.60	0.00	0.00
22111413	Rolear, Sa	0.00	0.00	192.54	192.54	0.00	0.00
22111425	Fnac Portugal, Lda	0.00	0.00	114.90	114.90	0.00	0.00
22111427	Câmara Municipal Loule	64.00	64.00	64.00	64.00	0.00	0.00
22111436	Superolhão - Supermercados, Lda	0.00	0.00	43.90	43.90	0.00	0.00
22111439	Corte China, Lda	0.00	0.00	6.15	6.15	0.00	0.00
22111458	Ambiolhão, Em	29.57	29.57	168.19	168.19	0.00	0.00
22111462	Madeira & Madeira, Lda	0.00	0.00	74.90	74.90	0.00	0.00
22111477	Ctt - Correios De Portugal, Sa	81.63	81.63	699.02	699.02	0.00	0.00
22111497	Gms - Store, Informação E Tec., Sa	0.00	0.00	160.43	160.43	0.00	0.00
22111499	Petroalves, Sa	40.02	40.02	100.02	100.02	0.00	0.00
22111553	Labcal, Sa	0.00	0.00	152.58	0.00	152.58	0.00
22111559	Valter Manuel T. Santos Peste	0.00	0.00	71.35	71.35	0.00	0.00
22111561	Rogério P. C. Bragança Unip., Lda	0.00	0.00	6,131.55	6,131.55	0.00	0.00
22111588	Copidata, Sa	0.00	0.00	1,660.50	1,660.50	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111604	Brisa - Concessão Rodoviária, Sa	0.00	0.00	40.45	40.45	0.00	0.00
22111611	José Jorge Teixeira Freitas	0.00	0.00	143.10	143.10	0.00	0.00
22111617	As Salvaterra Ns	0.00	0.00	17.40	17.40	0.00	0.00
22111622	Portugália Restauração, Sa	0.00	0.00	20.70	20.70	0.00	0.00
22111634	Piedade & Palma, Lda	20.00	20.00	53.26	53.26	0.00	0.00
22111641	Ets - Ferragens, Lda	0.00	0.00	23.95	23.95	0.00	0.00
22111656	Modalfa Comercio E Serviços, Sa	41.94	41.94	41.94	41.94	0.00	0.00
22111666	Algar Desentope, Lda	492.00	246.00	2,460.00	2,706.00	0.00	246.00
22111671	Galpgeste, Sa	0.00	0.00	54.04	54.04	0.00	0.00
22111681	Soc. Farmacêutica Pombalina, Lda	0.00	0.00	3.27	3.27	0.00	0.00
22111686	Referencia Magnetica Lda	0.00	0.00	332.10	387.45	0.00	55.35
22111690	José Quintino, Lda	0.00	0.00	21,085.68	21,085.68	0.00	0.00
22111694	Saphety Level Sa	0.00	0.00	492.00	492.00	0.00	0.00
22111700	Fidelidade - Comp. De Seguros, Sa	0.00	0.00	255.50	255.50	0.00	0.00
22111701	IncM - Casa Da Moeda, Sa	0.00	0.00	115.35	115.35	0.00	0.00
22111706	Infraestruturas De Portugal, Sa	0.00	0.00	3.00	3.00	0.00	0.00
22111707	Vialivre, Sa	0.00	0.00	36.22	36.22	0.00	0.00
22111712	Ana Filipa Da Silva Antunes	0.00	0.00	130.50	130.50	0.00	0.00
22111715	Mundo Aquático, Sa	0.00	0.00	612.00	612.00	0.00	0.00
22111717	Assunto Em Curso, Lda	0.00	0.00	79.95	79.95	0.00	0.00
22111721	Cozinhas125 - Com. E Mont. Coz.,Lda	0.00	0.00	123.00	123.00	0.00	0.00
22111722	Comunid. Intermunicipal Do Algarve	150.00	150.00	150.00	150.00	0.00	0.00
22111724	Protecna - Cons. De Eng., Lda	184.50	184.50	184.50	184.50	0.00	0.00
22111730	Vitor Hugo Negrita Barnabé	0.00	0.00	41.60	41.60	0.00	0.00
22111736	TecnoMartins, Lda	1.25	1.25	10.00	10.00	0.00	0.00
22111758	Martins Gago & Filhos, Lda	2,209.82	0.00	3,713.55	3,713.55	0.00	0.00
22111762	Lagar Mar Restauração e Bebidas	0.00	0.00	56.20	56.20	0.00	0.00
22111765	Norasil, SA	0.00	0.00	135,236.32	135,236.32	0.00	0.00
22111769	AM barriga	0.00	0.00	128,035.98	128,035.98	0.00	0.00
22111777	Ronsegur - Rondas e Segurança, Lda	0.00	0.00	1,666.04	1,666.04	0.00	0.00
22111779	SB Fogo Extintores Unipessoal, Lda	0.00	0.00	372.08	372.08	0.00	0.00
22111780	Hidrotavi, Unip, Lda	0.00	0.00	0.00	5,654.62	0.00	5,654.62
22111781	Petit Ciel,Com. Brindes e Brinq.,Ld	0.00	0.00	8,662.89	8,662.89	0.00	0.00
22111782	Recipe, Soc. Farmaceutica	0.00	0.00	7.95	7.95	0.00	0.00
22111783	Wangmiao LI	0.00	0.00	107.90	107.90	0.00	0.00
22111784	Profocópia, Lda	266.18	266.18	1,785.90	1,785.90	0.00	0.00
22111785	Assoc. OFP - Orq. Filarmónica Portu	0.00	0.00	4,950.00	4,950.00	0.00	0.00
22111786	Restaurante Linha do Sul, Lda	0.00	0.00	10.40	10.40	0.00	0.00
22111789	Bricodis-Dist. de Bricolage, SA	0.00	0.00	190.94	190.94	0.00	0.00
22111790	Arena Atlantico, SA	0.00	0.00	7.40	7.40	0.00	0.00
22111791	Molduras Gestão Imobiliária, Lda	0.00	0.00	115.46	115.46	0.00	0.00
22111792	Verão D'Acucar Unipessoal, Lda	0.00	0.00	134.75	134.75	0.00	0.00
22111793	Patrocinia das Neves Palma	0.00	0.00	96.40	96.40	0.00	0.00
22111794	Facility Services SA	258.30	258.30	774.90	1,033.20	0.00	258.30
22111795	Beyond Fresh, Lda	0.00	0.00	30.49	30.49	0.00	0.00
22111796	Idilio de Saber - Restauração, Lda	0.00	0.00	178.40	178.40	0.00	0.00
22111797	Impactofolio, Lda	0.00	0.00	2,140.20	2,140.20	0.00	0.00
22111798	Tamidouro Const. Unip., Lda	5,830.00	0.00	5,830.00	5,830.00	0.00	0.00
22111799	Ana Cristina Barroso Moura	0.00	0.00	125.00	125.00	0.00	0.00
22111800	Dias & Sabino, Lda	0.00	0.00	4,757.03	4,757.03	0.00	0.00
22111801	Continente Hipermercados	0.00	0.00	7.07	7.07	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111802	TFuel, Lda	0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.00
22111803	Come na Gaveta Unipessoal, Lda	0.00	0.00	50.60	50.60	0.00	0.00
22111804	Stradivarius Portugal Confeções,SA	0.00	0.00	79.96	79.96	0.00	0.00
22111805	Amândio Gonçalves Martins, Lda	0.00	0.00	17.22	17.22	0.00	0.00
22111806	Nera - Assoc. Empresarial Da Reg. A	0.00	0.00	75.00	75.00	0.00	0.00
22111808	PotencialCabos, Lda	136.05	136.05	136.05	136.05	0.00	0.00
22111809	Americo Monteiro Est. Grav. Audio	17,712.00	17,712.00	17,712.00	17,712.00	0.00	0.00
22111810	Luis Miguel Isca Galhardo Peres	40.00	40.00	40.00	40.00	0.00	0.00
22111811	António Manuel S. Gaspar, Unip.,Lda	23.80	23.80	23.80	23.80	0.00	0.00
22111812	Pedras d el Rei-Gestão e Turismo,SA	0.00	72.80	0.00	72.80	0.00	72.80
22111813	Perspectiva Concreta, Lda	0.00	598.80	0.00	598.80	0.00	598.80
22112	FORNC. GERAIS - MERCADO COMUNITARIO	0.00	0.00	1,901.40	1,901.40	0.00	0.00
22112007	Autodesk France	0.00	0.00	380.00	380.00	0.00	0.00
22112009	Ibérica Eventos & Espectáculos,slu	0.00	0.00	1,464.00	1,464.00	0.00	0.00
22112013	Joaquin P. Caliço Ramos	0.00	0.00	57.40	57.40	0.00	0.00
23	PESSOAL	28,174.09	28,174.09	107,730.58	107,730.58	0.00	0.00
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	28,174.09	28,174.09	107,730.58	107,730.58	0.00	0.00
2312	Ao Pessoal	28,174.09	28,174.09	107,730.58	107,730.58	0.00	0.00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	45,501.97	66,236.31	176,565.46	215,856.34	0.00	39,290.88
241	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	239.59	4,174.56	28,645.30	33,164.17	0.00	4,518.87
2411	PAGAMENTOS POR CONTA	0.00	0.00	7,509.00	7,509.00	0.00	0.00
24111	Pagamentos Por Conta	0.00	0.00	7,509.00	7,509.00	0.00	0.00
2412	RETENÇÕES EFECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	158.14	158.14	0.00	0.00
24121	Capitais	0.00	0.00	158.14	158.14	0.00	0.00
2413	IMPOSTO ESTIMADO	239.59	4,174.56	9,708.16	14,227.03	0.00	4,518.87
24131	Imposto Estimado - Colecta	0.00	4,174.56	8,655.68	12,830.24	0.00	4,174.56
24132	Imposto Estimado - Trib. Autonom.	239.59	0.00	1,052.48	1,396.79	0.00	344.31
2415	Imposto Apurado	0.00	0.00	9,468.57	9,468.57	0.00	0.00
2416	Imposto A Pagar	0.00	0.00	1,801.43	1,801.43	0.00	0.00
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO	3,912.88	7,528.38	24,136.01	31,664.39	0.00	7,528.38
2421	Trabalho Dependentes	3,351.00	6,421.00	19,782.00	26,203.00	0.00	6,421.00
2422	Trabalho Independente	486.88	1,032.38	3,904.01	4,936.39	0.00	1,032.38
2424	Predias	75.00	75.00	450.00	525.00	0.00	75.00
243	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	34,404.92	41,766.02	82,935.62	97,865.70	0.00	14,930.08
2432	IVA - DEDUTÍVEL	530.62	2,007.07	5,237.98	5,237.98	0.00	0.00
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	530.62	2,007.07	5,237.98	5,237.98	0.00	0.00
243231	MERCADO NACIONAL	530.62	2,007.07	4,901.26	4,901.26	0.00	0.00
2432311	Out. Bens E Serv. Mn - Tr	4.12	4.12	4.12	4.12	0.00	0.00
2432312	Out. Bens E Serv. Mn - Ti	49.24	71.33	71.33	71.33	0.00	0.00
2432313	Out. Bens E Serv. Mn - Tn	477.26	1,931.62	4,825.81	4,825.81	0.00	0.00
243232	MERCADO COMUNITARIO	0.00	0.00	336.72	336.72	0.00	0.00
2432323	Out. Bens E Serv. Mc - Tn	0.00	0.00	336.72	336.72	0.00	0.00
2433	IVA - LIQUIDADADO	16,792.26	7,749.07	29,756.68	29,756.68	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
24331	OPERAÇÕES GERAIS	16,792.26	7,749.07	29,332.56	29,332.56	0.00	0.00
243312	Op. Gerais - Ti	0.00	0.00	643.33	643.33	0.00	0.00
243313	Op. Gerais - Tn	16,792.26	7,749.07	28,689.23	28,689.23	0.00	0.00
24335	AQUISIÇÕES SERVIÇOS INTRACOMUNIT.	0.00	0.00	424.12	424.12	0.00	0.00
243353	Aquis. Intracomunit. Serv. - Tn	0.00	0.00	424.12	424.12	0.00	0.00
2434	IVA - REGULARIZAÇÕES	144.89	142.65	144.89	144.89	0.00	0.00
24342	Reg. A Favor Do Estado	144.89	142.65	144.89	144.89	0.00	0.00
2435	Iva - Apuramento	16,937.15	16,937.15	29,901.57	29,901.57	0.00	0.00
2436	IVA - A PAGAR	0.00	14,930.08	17,894.50	32,824.58	0.00	14,930.08
24361	Prazo Normal	0.00	14,930.08	17,894.50	32,824.58	0.00	14,930.08
245	CONTRIB. PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3,445.94	6,561.41	21,853.23	28,414.61	0.00	6,561.38
2451	Contrib. Para A Segurança Social	3,445.94	6,561.41	21,853.23	28,414.61	0.00	6,561.38
248	OUTRAS TRIBUTAÇÕES	3,498.64	6,205.94	18,995.30	24,747.47	0.00	5,752.17
2481	CONTRIB. OUTR. REGIM. PROT. SOCIAL	3,376.16	6,153.05	18,677.27	24,376.55	0.00	5,699.28
24811	Caixa Geral De Aposentações	2,922.39	5,699.28	16,870.75	22,570.03	0.00	5,699.28
24812	A. D. S. E.	453.77	453.77	1,806.52	1,806.52	0.00	0.00
2483	Fct / Fgct	122.48	52.89	318.03	370.92	0.00	52.89
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	301,451.90	298,079.67	614,958.61	953,505.04	0.00	338,546.43
251	INSTIT. CRÉDITO E SOC. FINANCEIRAS	301,451.90	298,079.67	614,958.61	953,505.04	0.00	338,546.43
2511	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	301,451.90	298,079.67	614,958.61	953,505.04	0.00	338,546.43
251111	CONTA CORRENTE (CORRENTE)	4,457.42	0.00	7,015.01	13,213.13	0.00	6,198.12
25111102	Novo Banco - Contrato N° 0770067765	4,457.42	0.00	7,015.01	13,213.13	0.00	6,198.12
251112	CONTA CORRENTE (NÃO CORRENTE)	0.00	3,940.91	7,134.53	11,075.44	0.00	3,940.91
25111202	Novo Banco - Contrato N° 0770067765	0.00	3,940.91	7,134.53	11,075.44	0.00	3,940.91
25113	EMPRÉSTIMOS MÉDIO/LONGO PRAZO	296,994.48	294,138.76	600,809.07	929,216.47	0.00	328,407.40
251131	EMP. M/L PRAZO (CORRENTE)	296,994.48	0.00	296,994.48	331,263.12	0.00	34,268.64
25113101	CGD 9015.008714.391	296,994.48	0.00	296,994.48	331,263.12	0.00	34,268.64
251132	EMP. M/L PRAZO (NÃO CORRENTE)	0.00	294,138.76	303,814.59	597,953.35	0.00	294,138.76
25113201	CGD 9015.008714.391	0.00	294,138.76	303,814.59	597,953.35	0.00	294,138.76
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	200,671.36	85,995.55	490,773.98	301,444.77	215,550.00	26,220.79
272	DEVEDORES E CREDORES POR	176,045.69	71,987.38	396,375.05	205,845.22	215,250.00	24,720.17
2721	DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME	150,000.00	57,750.00	346,989.61	131,739.61	215,250.00	0.00
27212	Município De Olhão	150,000.00	57,750.00	346,984.97	131,734.97	215,250.00	0.00
27213	Parquímetros	0.00	0.00	4.64	4.64	0.00	0.00
2722	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	26,045.69	14,237.38	49,385.44	74,105.61	0.00	24,720.17
27222	Remunerações A Liquidar	26,045.69	10,482.79	34,540.93	55,506.51	0.00	20,965.58
27229	OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS	0.00	3,754.59	14,844.51	18,599.10	0.00	3,754.59
272291	Fornecimentos E Serviços Externos	0.00	3,754.59	14,844.51	18,599.10	0.00	3,754.59
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	24,625.67	14,008.17	94,398.93	95,599.55	300.00	1,500.62
2781	DEVEDORES DIVERSOS	32.44	32.44	21,358.12	21,058.12	300.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
27811	DEVEDORES DIVERSOS C / C	32.44	32.44	470.38	470.38	0.00	0.00
278110012	Dísticos De Residentes	32.44	32.44	470.38	470.38	0.00	0.00
27812	CAUÇÕES / GARANTIAS	0.00	0.00	20,887.74	20,587.74	300.00	0.00
27812002	Caução Renda Rua Da Lagoa 10-12	0.00	0.00	300.00	0.00	300.00	0.00
27812003	EMPREITADAS	0.00	0.00	20,587.74	20,587.74	0.00	0.00
278120033	EMP. MAN. PARQUE HAB. SOCIAL	0.00	0.00	141.86	141.86	0.00	0.00
278120033758	Martins Gago & Filhos, Lda	0.00	0.00	141.86	141.86	0.00	0.00
278120034	EMP_04/2017-EMP. MAN. 24FOGOS DEVOL	0.00	0.00	6,377.79	6,377.79	0.00	0.00
278120034765	Norasil, Lds	0.00	0.00	6,377.79	6,377.79	0.00	0.00
278120035	EMP_06/2017-EMP. REAB. COB-RMO	0.00	0.00	12,078.87	12,078.87	0.00	0.00
278120035769	AM. Barriga	0.00	0.00	12,078.87	12,078.87	0.00	0.00
278120036	EMP_/2017-EMP. REAB. COB. FAC.BNSC	0.00	0.00	1,989.22	1,989.22	0.00	0.00
278120036690	José Quintino, Lda	0.00	0.00	1,989.22	1,989.22	0.00	0.00
2782	CREDORES DIVERSOS	24,593.23	13,975.73	73,040.81	74,541.43	0.00	1,500.62
27821	CREDORES DIVERSOS C / C	24,593.23	13,975.73	73,040.81	74,541.43	0.00	1,500.62
27821003	João Manuel D Almeida Santos	798.70	798.70	4,748.10	4,748.10	0.00	0.00
27821038	Brigida Marlene Santos Soares	585.50	285.50	1,915.50	1,915.50	0.00	0.00
27821041	Maria Do Rosario C. O. Bastos	150.00	150.00	337.50	337.50	0.00	0.00
27821043	Nelson Coelho Farroba	616.50	616.50	1,875.62	1,875.62	0.00	0.00
27821044	Jose Alberto Reis De Sousa Bolo	649.00	649.00	2,192.00	2,192.00	0.00	0.00
27821045	Tiago Andre Baptista Viegas	681.50	681.50	2,159.50	2,159.50	0.00	0.00
27821046	Antonio Joaquim Dos S. Alberto	2,011.50	2,176.50	4,434.00	4,599.00	0.00	165.00
27821047	Paula Cristina P. Nascimento	172.50	0.00	352.50	352.50	0.00	0.00
27821049	Carla Maria Batista Forte	225.00	0.00	450.00	450.00	0.00	0.00
27821050	Sonia Correia Branco S. Sousa	375.00	375.00	1,120.00	1,120.00	0.00	0.00
27821087	Sons Em Transito, Espect. Culturais	0.00	0.00	4,700.00	4,700.00	0.00	0.00
27821089	C2e, Concep. E Com. Espectáculos	0.00	0.00	1,800.00	1,800.00	0.00	0.00
27821095	Gorda, Associação Sócio-cultural	6,018.00	230.00	6,018.00	6,018.00	0.00	0.00
27821096	Valentim Filipe. Pr. Espet., Unip L	0.00	0.00	1,136.00	1,136.00	0.00	0.00
27821099	Lidia De Jesus C. Moreno De Sousa	0.00	50.00	0.00	50.00	0.00	50.00
27821111	Carla Margarida Romeira Ribeiro	210.00	210.00	435.00	435.00	0.00	0.00
27821112	Manuel Do Carmo De Sousa Bolo	0.00	0.00	200.00	200.00	0.00	0.00
27821116	Henrique Esteves Cerqueira	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
27821198	Iefp	3,480.06	3,480.06	3,480.06	3,480.06	0.00	0.00
27821213	Junta De Freguesia De Quelfes	0.00	0.00	2,250.00	2,250.00	0.00	0.00
27821250	Protagoniza Magia Associação	0.00	0.00	1,200.00	1,200.00	0.00	0.00
27821254	Centro De Cultura E Desporto	345.14	345.14	1,194.28	1,194.28	0.00	0.00
27821257	Vivonstage Unipessoal, Lda	2,600.00	1,368.00	4,656.00	4,656.00	0.00	0.00
27821265	Mútua Dos Pescadores-mútua De Segur	0.00	0.00	0.00	65.00	0.00	65.00
27821311	Ordem Dos Técnicos Oficiais De Cont	0.00	0.00	64.00	64.00	0.00	0.00
27821333	Conservatório De Música De Olhão	0.00	50.00	0.00	912.50	0.00	912.50
27821336	Sylvie Palma Correia	225.00	225.00	1,350.00	1,350.00	0.00	0.00
27821358	Sindicato	22.96	22.96	137.76	137.76	0.00	0.00
27821361	Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural	0.00	0.00	2,092.50	2,092.50	0.00	0.00
27821399	Body Dance, Assoc. Dança	1,425.00	0.00	1,425.00	1,425.00	0.00	0.00
27821401	Carlos Cunha - Produções Unip.,Lda	0.00	0.00	4,966.00	4,966.00	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
27821402	Maria da Graça Fernandes I. Faleiro	0.00	0.00	200.00	200.00	0.00	0.00
27821404	A Quinta-Desc. Mil,Lda (Seg Social)	0.00	0.00	31.25	31.25	0.00	0.00
27821405	A Quinta-Desc. Mil,Lda (AT)	0.00	0.00	31.25	31.25	0.00	0.00
27821406	Etelvino Manuel Tavors Dos Santos	0.00	0.00	450.00	450.00	0.00	0.00
27821407	Iolanda Da Conceição Do O Paulo	163.12	0.00	326.24	326.24	0.00	0.00
27821408	Vanessa Filipa deSousa Caravela	191.25	309.37	509.75	627.87	0.00	118.12
27821409	Jose Pedro Da Cruz Lezinho	685.00	685.00	3,082.50	3,082.50	0.00	0.00
27821410	Carla Alexandra Ferreira J. Matos	0.00	100.00	500.00	600.00	0.00	100.00
27821411	Andreia Filipa Calição Ameixeira	217.50	277.50	442.50	502.50	0.00	60.00
27821412	Kleber Mourão Vieira P Santana	490.00	490.00	2,970.00	2,970.00	0.00	0.00
27821413	Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F	0.00	0.00	1,070.00	1,070.00	0.00	0.00
27821414	Moju - Assoc. Mov. Juvenil Olhão	0.00	0.00	2,233.00	2,233.00	0.00	0.00
27821415	Nucleo Sportinguista	0.00	0.00	1,660.00	1,660.00	0.00	0.00
27821416	Drumschool	1,885.00	0.00	1,885.00	1,885.00	0.00	0.00
27821417	Antonio Aires De Sousa Nascimento	0.00	0.00	490.00	490.00	0.00	0.00
27821418	Carla Cristina Sabala Gomes	370.00	400.00	370.00	400.00	0.00	30.00
28	DIFERIMENTOS	115,136.71	171,355.81	491,034.93	329,589.25	325,506.72	164,061.04
281	GASTOS A RECONHECER	74.51	18,436.05	363,550.28	38,043.56	325,506.72	0.00
2811	Seguros Antecipados	0.00	0.00	1,814.14	1,137.04	677.10	0.00
2813	Outros Bens E Serviços	73.60	0.00	830.84	745.93	84.91	0.00
2814	REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO	0.91	18,436.05	360,905.30	36,160.59	324,744.71	0.00
281402	REAB. BAIRRO DA HORTA DO DR. PÁDUA	0.00	1,712.50	22,311.80	3,425.00	18,886.80	0.00
28140202	REAB. B. HORTA DO DR. PÁDUA	0.00	1,712.50	22,311.80	3,425.00	18,886.80	0.00
2814020201	Proj. Reab. B. Horta do Dr. Pádua	0.00	1,712.50	22,311.80	3,425.00	18,886.80	0.00
281404	REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	5,895.41	125,908.44	11,790.82	114,117.62	0.00
28140401	REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	5,895.41	125,908.44	11,790.82	114,117.62	0.00
2814040102	Emp_06/2017-Reab. Cobert. B. M.Oliv	0.00	5,895.41	125,908.44	11,790.82	114,117.62	0.00
281406	REAB. B. R. NOSSA SRA D CARMO-FUSET	0.00	3,434.97	66,760.96	6,869.94	59,891.02	0.00
28140601	REAB. COB. E FACHADAS B.N.SRA CARMO	0.00	3,434.97	66,760.96	6,869.94	59,891.02	0.00
2814060102	Emp_07/2017-Reab. Cob. B. N.SRA CAR	0.00	3,434.97	66,760.96	6,869.94	59,891.02	0.00
281410	REAB. BAIRROS DIVERSOS	0.91	7,393.17	145,924.10	14,074.83	131,849.27	0.00
28141001	REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL	0.00	73.66	2,209.82	73.66	2,136.16	0.00
2814100101	Emp_01/2016-Reab. Parque Habitacion	0.00	73.66	2,209.82	73.66	2,136.16	0.00
28141002	MANUTENÇÃO DE 24 FOGOS DEVOLUTOS	0.91	7,319.51	143,714.28	14,001.17	129,713.11	0.00
2814100202	Emp_04/2017-Manut. 24 Fogos Devolut	0.91	7,319.51	143,714.28	14,001.17	129,713.11	0.00
282	RENDIMENTOS A RECONHECER	115,062.20	152,919.76	127,484.65	291,545.69	0.00	164,061.04
2822	HABITAÇÃO SOCIAL	5,593.53	2,919.76	18,015.98	18,545.69	0.00	529.71
282201	Janeiro	0.00	0.00	2,419.03	2,419.03	0.00	0.00
282202	Fevereiro	0.00	0.00	2,823.77	2,823.77	0.00	0.00
282203	Março	0.00	0.00	2,767.81	2,767.81	0.00	0.00
282204	Abril	0.00	0.00	2,315.77	2,315.77	0.00	0.00
282205	Maiο	0.00	0.00	2,096.07	2,096.07	0.00	0.00
282206	Junho	5,593.53	2,669.82	5,593.53	5,593.53	0.00	0.00
282207	Julho	0.00	0.00	0.00	99.66	0.00	99.66
282208	Agosto	0.00	141.62	0.00	193.91	0.00	193.91

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
282209	Setembro	0.00	28.71	0.00	67.95	0.00	67.95
282210	Outubro	0.00	20.19	0.00	59.43	0.00	59.43
282211	Novembro	0.00	15.14	0.00	54.38	0.00	54.38
282212	Dezembro	0.00	44.28	0.00	54.38	0.00	54.38
2829	OUTROS RENDIMENTOS A RECONHECER	109,468.67	150,000.00	109,468.67	273,000.00	0.00	163,531.33
28291	Subsidios À Exploração	109,468.67	150,000.00	109,468.67	273,000.00	0.00	163,531.33
32	MERCADORIAS	0.00	0.00	3,996.05	0.00	3,996.05	0.00
321	Mercadorias Existencias	0.00	0.00	3,996.05	0.00	3,996.05	0.00
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	48.93	0.00	837.18	0.00	837.18	0.00
415	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	48.93	0.00	837.18	0.00	837.18	0.00
4158	OUTROS	48.93	0.00	837.18	0.00	837.18	0.00
41583	Fct - Fundo Comp. Trabalho	48.93	0.00	837.18	0.00	837.18	0.00
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	6,712.19	197,747.63	150,467.06	197,747.63	150,467.06
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0.00	0.00	135,347.06	0.00	135,347.06	0.00
4331	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	135,347.06	0.00	135,347.06	0.00
43313	Equipamento Básico Mn - Tn	0.00	0.00	122,186.06	0.00	122,186.06	0.00
43315	Equipamento Básico Mn - Nd	0.00	0.00	13,161.00	0.00	13,161.00	0.00
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
4341	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
43413	Equipamento Transporte Mn - Tn	0.00	0.00	7,723.58	0.00	7,723.58	0.00
43415	Equipamento Transporte Mn - Nd	0.00	0.00	14,200.00	0.00	14,200.00	0.00
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	27,438.19	0.00	27,438.19	0.00
4351	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	27,438.19	0.00	27,438.19	0.00
43513	Equip. Administrativo Mn - Tn	0.00	0.00	5,176.35	0.00	5,176.35	0.00
43515	Equip. Administrativo Mn - Nd	0.00	0.00	22,261.84	0.00	22,261.84	0.00
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	13,038.80	0.00	13,038.80	0.00
4371	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	11,413.80	0.00	11,413.80	0.00
43713	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn	0.00	0.00	6,526.25	0.00	6,526.25	0.00
43715	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd	0.00	0.00	4,887.55	0.00	4,887.55	0.00
4372	MERCADO COMUNITÁRIO	0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.00
43723	Outr. Act. Fixos Tang. Mc - Tn	0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.00
438	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0.00	6,712.19	0.00	150,467.06	0.00	150,467.06
4383	Equipamento Básico	0.00	3,387.56	0.00	110,830.63	0.00	110,830.63
4384	Equipamento De Transporte	0.00	1,370.23	0.00	10,152.26	0.00	10,152.26
4385	Equipamento Administrativo	0.00	1,618.82	0.00	20,405.98	0.00	20,405.98
4387	Outros Activos Fixos Tangíveis	0.00	335.58	0.00	9,078.19	0.00	9,078.19
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	3,197.49	38,369.85	19,184.93	38,369.85	19,184.93
443	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	0.00	0.00	38,369.85	0.00	38,369.85	0.00
44315	Programas de Computador - Nd Tn	0.00	0.00	38,369.85	0.00	38,369.85	0.00
448	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0.00	3,197.49	0.00	19,184.93	0.00	19,184.93

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
4483	Programas De Computador	0.00	3,197.49	0.00	19,184.93	0.00	19,184.93
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
453	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
4531	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
453101	OBRA PARQUE DE AUTOCARAVANAS	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
4531013	A. F. Tang. Em Curso Mn - Tn	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
51	CAPITAL	0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.00
511	Capital Social	0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.00
55	RESERVAS	0.00	0.00	0.00	41,005.34	0.00	41,005.34
551	Reservas Legais	0.00	0.00	0.00	41,005.34	0.00	41,005.34
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0.00	0.00	2,682.25	227,564.11	0.00	224,881.86
56001	De Exercicios Anteriores	0.00	0.00	0.00	78,813.14	0.00	78,813.14
56003	Do Exercício De 2011	0.00	0.00	0.00	4,115.68	0.00	4,115.68
56004	Do Exercício De 2012	0.00	0.00	0.00	9,556.30	0.00	9,556.30
56005	Do Exercício De 2013	0.00	0.00	0.00	25,976.72	0.00	25,976.72
56006	Do Exercício De 2014	0.00	0.00	0.00	54,349.01	0.00	54,349.01
56007	Do Exercício De 2015	0.00	0.00	0.00	4,888.85	0.00	4,888.85
56008	Do Exercício De 2016	0.00	0.00	0.00	21,768.27	0.00	21,768.27
56009	Do Exercício De 2017	0.00	0.00	2,682.25	26,822.45	0.00	24,140.20
562	CORREÇÕES A EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.69
56201	Correções a Exercicios Anteriores	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.69
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	61,274.16	621.11	191,953.82	4,602.25	187,351.57	0.00
621	SUBCONTRATOS	13,407.00	0.00	26,321.00	0.00	26,321.00	0.00
6213	Subcontratos - Tn	0.00	0.00	6,500.00	0.00	6,500.00	0.00
6214	SUBCONTRATOS - IS	0.00	0.00	4,950.00	0.00	4,950.00	0.00
62141	Subcontratos - Is	0.00	0.00	4,950.00	0.00	4,950.00	0.00
6215	SUBCONTRATOS - ND	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00
62153	Subcontratos - Nd Tn	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00
6217	SUBCONTRATOS - MERCADO COMUNITÁRIO	0.00	0.00	1,464.00	0.00	1,464.00	0.00
62173	Subcontratos Merc. Comunit. - Tn	0.00	0.00	1,464.00	0.00	1,464.00	0.00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	37,742.35	0.91	137,914.12	3,792.89	134,121.23	0.00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2,342.05	0.00	41,464.07	3,791.98	37,672.09	0.00
62213	Trabalhos Especializados - Tn	232.40	0.00	2,620.99	0.00	2,620.99	0.00
62214	Trabalhos Especializados - Is	300.00	0.00	661.10	0.00	661.10	0.00
62215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	1,504.73	0.00	36,968.66	3,791.98	33,176.68	0.00
622151	Trabalhos Especializados - Nd Tr	0.00	0.00	5,830.00	0.00	5,830.00	0.00
622153	Trabalhos Especializados - Nd Tn	1,504.73	0.00	31,138.66	3,791.98	27,346.68	0.00
62217	TRAB. ESPECIALIZ. MERC. COMUNITÁRIO	0.00	0.00	467.40	0.00	467.40	0.00
622175	T. Especializ. Merc. Comunit. Nd	0.00	0.00	467.40	0.00	467.40	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
62218	Trabalhos Especializados - Out	304.92	0.00	745.92	0.00	745.92	0.00
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	315.00	0.00	4,053.00	0.00	4,053.00	0.00
62223	Publicidade E Propaganda - Tn	315.00	0.00	4,053.00	0.00	4,053.00	0.00
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4,758.90	0.00	16,680.89	0.00	16,680.89	0.00
62234	Vigilância E Segurança - Is	3,738.34	0.00	13,163.86	0.00	13,163.86	0.00
62235	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND	1,020.56	0.00	3,517.03	0.00	3,517.03	0.00
622353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	1,020.56	0.00	3,517.03	0.00	3,517.03	0.00
6224	HONORÁRIOS	11,402.50	0.00	35,339.57	0.00	35,339.57	0.00
62244	Honorários - Is	9,865.00	0.00	27,653.00	0.00	27,653.00	0.00
62245	HONORÁRIOS - ND	1,537.50	0.00	7,109.40	0.00	7,109.40	0.00
622453	Honorários - Nd Tn	1,537.50	0.00	7,109.40	0.00	7,109.40	0.00
62249	HONORÁRIOS - ENT. CONTRATANTES	0.00	0.00	577.17	0.00	577.17	0.00
622498	Honorários-ent. Contrant-seg.social	0.00	0.00	577.17	0.00	577.17	0.00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	18,923.90	0.91	40,376.59	0.91	40,376.68	0.00
62263	Conservação E Reparação - Tn	487.85	0.00	3,136.33	0.00	3,136.33	0.00
62265	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND	0.00	0.00	1,106.70	0.00	1,106.70	0.00
622653	Conservação E Reparação - Nd Tn	0.00	0.00	1,106.70	0.00	1,106.70	0.00
62268	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - OUT	18,436.05	0.91	36,133.56	0.91	36,132.65	0.00
622681	Conservação e Reparação - Out	18,436.05	0.91	36,133.56	0.91	36,132.65	0.00
623	MATERIAIS	1,549.90	620.20	4,935.16	620.20	4,314.96	0.00
6231	FERRAMENTAS E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	92.85	0.00	1,288.64	0.00	1,288.64	0.00
62313	Ferramentas E Utensílios Desg - Tn	78.05	0.00	602.61	0.00	602.61	0.00
62315	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESG - ND	14.80	0.00	686.03	0.00	686.03	0.00
623153	Ferramentas Utensílios Desg - Nd Tn	14.80	0.00	686.03	0.00	686.03	0.00
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	224.92	0.00	1,596.89	0.00	1,596.89	0.00
62333	Material De Escritório - Tn	0.00	0.00	54.88	0.00	54.88	0.00
62335	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND	224.92	0.00	1,542.01	0.00	1,542.01	0.00
623353	Material De Escritório - Nd Tn	224.92	0.00	1,542.01	0.00	1,542.01	0.00
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	0.00	0.00	90.00	0.00	90.00	0.00
62345	ARTIGOS PARA OFERTA - ND	0.00	0.00	90.00	0.00	90.00	0.00
623451	Artigos Para Oferta - Nd Tr	0.00	0.00	90.00	0.00	90.00	0.00
6238	OUTROS	1,232.13	620.20	1,959.63	620.20	1,339.43	0.00
62383	Outros - Tn	110.61	0.00	363.21	0.00	363.21	0.00
62385	OUTROS - ND	0.00	0.00	67.26	0.00	67.26	0.00
623853	Outros - Nd Tn	0.00	0.00	67.26	0.00	67.26	0.00
62388	OUTROS MATERIAIS	1,121.52	620.20	1,529.16	620.20	908.96	0.00
623884	OUTR. MATERIAIS - DESP. EVENTOS	1,121.52	620.20	1,529.16	620.20	908.96	0.00
6238843	Outr. Materiais - Desp. Eventos -tn	620.20	620.20	620.20	620.20	0.00	0.00
6238845	O. MATERIAIS - DESP. EVENTOS - ND	501.32	0.00	908.96	0.00	908.96	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
62388451	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tr	82.98	0.00	82.98	0.00	82.98	0.00
62388452	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Ti	61.43	0.00	130.25	0.00	130.25	0.00
62388453	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tn	356.91	0.00	695.73	0.00	695.73	0.00
624	ENERGIA E FLUIDOS	167.57	0.00	824.19	0.00	824.19	0.00
6241	ELECTRICIDADE	77.98	0.00	428.05	0.00	428.05	0.00
62415	ELECTRICIDADE - ND	77.98	0.00	362.43	0.00	362.43	0.00
624151	Electricidade - Nd Tr	3.02	0.00	15.59	0.00	15.59	0.00
624153	Electricidade - Nd Tn	74.96	0.00	346.84	0.00	346.84	0.00
62419	ELECTRICIDADE - EX. ANTERIORES	0.00	0.00	65.62	0.00	65.62	0.00
6241951	Electricidade - Nd Tr - Ex. Anterio	0.00	0.00	2.53	0.00	2.53	0.00
6241953	Electricidade - Nd Tn - Ex. Anterio	0.00	0.00	63.09	0.00	63.09	0.00
6242	COMBUSTÍVEIS	60.02	0.00	227.96	0.00	227.96	0.00
62422	GASOLEO	60.02	0.00	227.96	0.00	227.96	0.00
624225	GASOLEO - ND	60.02	0.00	227.96	0.00	227.96	0.00
6242251	Gasoleo - Nd Lig. Mercadorias	40.02	0.00	83.92	0.00	83.92	0.00
6242252	Gasoleo - Nd Lig. Passag. / Mistos	20.00	0.00	144.04	0.00	144.04	0.00
6243	ÁGUA	29.57	0.00	168.18	0.00	168.18	0.00
62434	Água - Is	18.60	0.00	79.19	0.00	79.19	0.00
62435	ÁGUA - ND	10.97	0.00	54.74	0.00	54.74	0.00
624351	Água - Nd Tr	10.97	0.00	46.91	0.00	46.91	0.00
624353	Água - Nd Tn	0.00	0.00	7.83	0.00	7.83	0.00
62439	ÁGUA - EX. ANTERIORES	0.00	0.00	34.25	0.00	34.25	0.00
6243951	Água - Ex. Anteriores - Nd Tr	0.00	0.00	17.30	0.00	17.30	0.00
6243954	Água - Ex. Anteriores - Is	0.00	0.00	16.95	0.00	16.95	0.00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0.00	0.00	1,085.09	0.00	1,085.09	0.00
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0.00	0.00	1,085.09	0.00	1,085.09	0.00
62512	PORTAGENS / PARQUEAMENTO	0.00	0.00	39.22	0.00	39.22	0.00
625125	PORTAGENS / PARQUEAMENTO - ND	0.00	0.00	39.22	0.00	39.22	0.00
6251251	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TR	0.00	0.00	27.86	0.00	27.86	0.00
62512512	P/ P Lig. Passageiros E Mistos Nd T	0.00	0.00	27.86	0.00	27.86	0.00
6251253	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TN	0.00	0.00	11.36	0.00	11.36	0.00
62512532	P/ P Lig. Passageiros E Mistosnd Tn	0.00	0.00	11.36	0.00	11.36	0.00
62514	OUTRAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO	0.00	0.00	1,045.87	0.00	1,045.87	0.00
625145	OUTRAS DESPESAS DESLOCAÇÃO - ND	0.00	0.00	988.47	0.00	988.47	0.00
6251451	Outras Despesas Deslocação Nd Tr	0.00	0.00	55.15	0.00	55.15	0.00
6251452	Outras Despesas Deslocação Nd Ti	0.00	0.00	566.25	0.00	566.25	0.00
6251453	Outras Despesas Deslocação Nd Tn	0.00	0.00	367.07	0.00	367.07	0.00
625148	Outras Despesas Deslocação - Outras	0.00	0.00	57.40	0.00	57.40	0.00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	8,407.34	0.00	20,874.26	189.16	20,685.10	0.00
6261	RENDAS E ALUGUERES	1,776.00	0.00	4,916.63	179.40	4,737.23	0.00
62613	Rendas E Alugueres - Tn	0.00	0.00	1,390.00	0.00	1,390.00	0.00
62614	RENDAS E ALUGUERES - IS	300.00	0.00	1,800.00	0.00	1,800.00	0.00
6261401	Rua Da Lagoa 10-12 1º	300.00	0.00	1,800.00	0.00	1,800.00	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
62615	RENDAS E ALUGUERES - ND	1,476.00	0.00	1,655.40	179.40	1,476.00	0.00
626153	Rendas E Alugueres - Nd Tn	1,476.00	0.00	1,655.40	179.40	1,476.00	0.00
62618	Rendas E Alugueres - Out	0.00	0.00	71.23	0.00	71.23	0.00
6262	COMUNICAÇÃO	628.77	0.00	3,404.00	0.00	3,404.00	0.00
62624	Comunicação - Is	81.63	0.00	682.90	0.00	682.90	0.00
62625	COMUNICAÇÃO - ND	547.14	0.00	2,721.10	0.00	2,721.10	0.00
626253	Comunicação - Nd Tn	547.14	0.00	2,721.10	0.00	2,721.10	0.00
6263	SEGUROS	0.00	0.00	534.62	0.00	534.62	0.00
62635	SEGUROS DE VIATURAS	0.00	0.00	492.11	0.00	492.11	0.00
626351	LIGEIRO DE MERCADORIAS / PESADOS	0.00	0.00	238.15	0.00	238.15	0.00
6263511	Lig. De Mercadorias / Pesados	0.00	0.00	238.15	0.00	238.15	0.00
626352	LIGEIOS DE PASSAG. / MISTOS	0.00	0.00	253.96	0.00	253.96	0.00
6263521	Ligeiros De Passag. / Mistos	0.00	0.00	253.96	0.00	253.96	0.00
62638	OUTROS SEGUROS	0.00	0.00	42.51	0.00	42.51	0.00
626382	Responsabilidade Civil	0.00	0.00	42.51	0.00	42.51	0.00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00
62654	Contencioso E Notariado - Is	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	40.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00
62664	Despesas De Representação - Is	40.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	360.84	0.00	3,710.17	0.00	3,710.17	0.00
62673	Limpeza, Higiene E Conforto - Tn	0.00	0.00	921.71	0.00	921.71	0.00
62675	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND	360.84	0.00	2,788.46	0.00	2,788.46	0.00
626751	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tr	0.00	0.00	50.92	0.00	50.92	0.00
626752	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Ti	63.00	0.00	220.38	0.00	220.38	0.00
626753	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn	297.84	0.00	2,517.16	0.00	2,517.16	0.00
6268	OUTROS SERVIÇOS	5,601.73	0.00	8,228.84	9.76	8,219.08	0.00
62685	OUTROS SERVIÇOS - ND	23.80	0.00	23.80	0.00	23.80	0.00
626853	Outros Serviços - Nd Tn	23.80	0.00	23.80	0.00	23.80	0.00
62688	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	5,577.93	0.00	8,205.04	9.76	8,195.28	0.00
626883	OUTROS SERVIÇOS - DESPESAS EVENTOS	5,399.53	0.00	7,294.95	9.76	7,285.19	0.00
6268831	Outr. Serviços - Desp. Eventos - Tr	68.68	0.00	68.68	0.00	68.68	0.00
6268832	Outr. Serviços - Desp. Eventos - Ti	378.76	0.00	548.67	0.00	548.67	0.00
6268833	Outr. Serviços - Desp. Eventos - Tn	157.32	0.00	645.12	9.76	635.36	0.00
6268834	Outr. Serviços - Desp. Eventos - Is	153.00	0.00	203.60	0.00	203.60	0.00
62688352	O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Ti	0.00	0.00	239.25	0.00	239.25	0.00
62688353	O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Tn	4,641.77	0.00	5,589.63	0.00	5,589.63	0.00
626888	SERVIÇOS BANCÁRIOS	178.40	0.00	910.09	0.00	910.09	0.00
6268884	Serviços Bancários - Is	102.45	0.00	450.89	0.00	450.89	0.00
6268885	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND	75.95	0.00	459.20	0.00	459.20	0.00
62688853	Serviços Bancários - Nd Tn	75.95	0.00	440.75	0.00	440.75	0.00
62688854	Serviços Bancários - Nd Tn - Ex Ant	0.00	0.00	18.45	0.00	18.45	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
63	GASTOS COM O PESSOAL	55,759.32	26,045.69	194,134.12	34,629.88	159,504.24	0.00
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	45,143.02	21,047.02	155,690.81	27,911.86	127,778.95	0.00
6321	PESSOAL EM GERAL	45,143.02	21,047.02	155,690.81	27,911.86	127,778.95	0.00
63211	Ordenados	21,538.13	10,623.63	113,642.44	14,056.05	99,586.39	0.00
63213	Subsidio De Ferias	21,177.36	10,423.39	25,412.83	13,855.81	11,557.02	0.00
63214	Subsidio De Alimentação	1,144.80	0.00	7,555.68	0.00	7,555.68	0.00
63216	GRATIFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMIOS	0.00	0.00	650.85	0.00	650.85	0.00
632162	Sem Caracter Regular	0.00	0.00	650.85	0.00	650.85	0.00
63218	OUTRAS REMUNERAÇÕES	1,282.73	0.00	8,429.01	0.00	8,429.01	0.00
632181	Trabalho Suplementar	276.15	0.00	2,283.26	0.00	2,283.26	0.00
632184	Abono Para Falhas	422.18	0.00	2,517.08	0.00	2,517.08	0.00
632185	Adse / Participações	0.00	0.00	180.71	0.00	180.71	0.00
632188	Despesas De Representação	584.40	0.00	3,447.96	0.00	3,447.96	0.00
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	10,395.42	4,998.67	34,671.73	6,629.07	28,042.66	0.00
6352	Contrib. Seg. Social Pessoal	5,547.33	2,151.85	18,926.53	2,833.31	16,093.22	0.00
6353	Fgct - Fundo Garantia Comp. Trabalho	3.96	0.00	23.76	0.00	23.76	0.00
6358	Caixa Geral De Aposentações	4,844.13	2,846.82	15,721.44	3,795.76	11,925.68	0.00
636	SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF	0.00	0.00	2,554.08	9.96	2,544.12	0.00
6361	Seg. Acidentes Trabalho - Isentos	0.00	0.00	2,554.08	9.96	2,544.12	0.00
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	220.88	0.00	1,217.50	78.99	1,138.51	0.00
6381	FORMAÇÃO	150.00	0.00	289.00	0.00	289.00	0.00
63814	Formação - Is	150.00	0.00	289.00	0.00	289.00	0.00
6383	FARDAMENTO	41.94	0.00	621.41	78.99	542.42	0.00
63835	FARDAMENTO - ND	41.94	0.00	621.41	78.99	542.42	0.00
638353	Fardamento Nd Tn	41.94	0.00	621.41	78.99	542.42	0.00
6385	ADSE COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS	28.94	0.00	307.09	0.00	307.09	0.00
63854	Adse Compart. Despesas - Is	28.94	0.00	307.09	0.00	307.09	0.00
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZA	9,909.68	0.00	19,819.36	0.00	19,819.36	0.00
642	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	6,712.19	0.00	13,424.38	0.00	13,424.38	0.00
6423	Equipamento Básico	3,387.56	0.00	6,775.12	0.00	6,775.12	0.00
6424	Equipamento De Transporte	1,370.23	0.00	2,740.46	0.00	2,740.46	0.00
6425	Equipamento Administrativo	1,618.82	0.00	3,237.64	0.00	3,237.64	0.00
6427	Outros Activos Tangiveis	335.58	0.00	671.16	0.00	671.16	0.00
643	ACTIVOS INTANGÍVEIS	3,197.49	0.00	6,394.98	0.00	6,394.98	0.00
6433	Programas De Computador	3,197.49	0.00	6,394.98	0.00	6,394.98	0.00
65	PERDAS POR IMPARIDADE	26.91	0.00	53.82	0.00	53.82	0.00
651	EM DÍVIDAS A RECEBER	26.91	0.00	53.82	0.00	53.82	0.00
6511	Clientes	26.91	0.00	53.82	0.00	53.82	0.00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	60.50	0.00	6,373.17	2,298.54	4,074.63	0.00
681	IMPOSTOS	60.50	0.00	1,180.69	0.00	1,180.69	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	60.50	0.00	1,180.69	0.00	1,180.69	0.00
68122	IMPOSTO S/ O VALOR ACRESCENTADO	1.39	0.00	1.39	0.00	1.39	0.00
681221	I V A Suportado Mercado Nacional	1.39	0.00	1.39	0.00	1.39	0.00
68123	IMPOSTO DE SELO	59.11	0.00	1,034.25	0.00	1,034.25	0.00
6812388	Imp. De Selo - Operações Gerais	59.11	0.00	1,034.25	0.00	1,034.25	0.00
68124	IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	0.00	145.05	0.00	145.05	0.00
681242	Ligeiros De Passageiros / Mistos	0.00	0.00	145.05	0.00	145.05	0.00
688	OUTROS	0.00	0.00	5,192.48	2,298.54	2,893.94	0.00
6881	Correcções Relativas A Períodos Ant	0.00	0.00	5,187.00	2,298.54	2,888.46	0.00
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	0.00	5.48	0.00	5.48	0.00
68881	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0.00	0.00	5.48	0.00	5.48	0.00
688814	Outros Juros De Mora	0.00	0.00	5.48	0.00	5.48	0.00
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	604.92	0.00	2,569.06	0.00	2,569.06	0.00
691	JUROS SUPOSTADOS	604.92	0.00	2,569.06	0.00	2,569.06	0.00
6911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	604.92	0.00	2,569.06	0.00	2,569.06	0.00
69111	De Empréstimos Bancários	604.92	0.00	2,569.06	0.00	2,569.06	0.00
71	VENDAS	0.00	0.00	0.00	4,948.67	0.00	4,948.67
711	MERCADORIAS	0.00	0.00	0.00	4,948.67	0.00	4,948.67
7111	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	0.00	4,948.67	0.00	4,948.67
71112	VENDA MERCADORIAS MN - TI	0.00	0.00	0.00	4,948.67	0.00	4,948.67
711123	VENDA BILHETES AUDITÓRIO - TI	0.00	0.00	0.00	4,948.67	0.00	4,948.67
7111231	Venda Bilhetes Auditório - Ti	0.00	0.00	0.00	4,948.67	0.00	4,948.67
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0.00	59,727.27	19,989.25	284,133.91	99.29	264,243.95
721	MERCADO NACIONAL	0.00	59,727.27	19,889.96	284,133.91	0.00	264,243.95
7213	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - TN	0.00	33,634.66	0.00	124,348.02	0.00	124,348.02
72131	Prest. Serv. Mn - Tn - Comissões	0.00	969.74	0.00	3,343.10	0.00	3,343.10
72132	Prest. Serv. Mn - Tn - Campo Férias	0.00	6,972.70	0.00	8,167.81	0.00	8,167.81
72133	Prest. Serv. Mn -tn-parquímetros	0.00	25,086.22	0.00	112,231.11	0.00	112,231.11
72134	Prest. Serviços - Tn - Caique	0.00	606.00	0.00	606.00	0.00	606.00
7214	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - IS	0.00	26,092.61	19,889.96	159,785.89	0.00	139,895.93
72141	Prest. Serv.mn- Is-habitação Social	0.00	26,092.61	19,889.96	159,785.89	0.00	139,895.93
728	DESCONTOS E ABATIMENTOS	0.00	0.00	99.29	0.00	99.29	0.00
7281	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	99.29	0.00	99.29	0.00
72814	Desc. Abat. P. Serv. Mn-is-h. Socia	0.00	0.00	99.29	0.00	99.29	0.00
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	0.00	112,948.73	0.00	117,621.92	0.00	117,621.92
751	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES	0.00	109,468.67	0.00	109,468.67	0.00	109,468.67
75101	AUTARQUIAS	0.00	109,468.67	0.00	109,468.67	0.00	109,468.67
751011	MUNICÍPIO DE OLHÃO	0.00	109,468.67	0.00	109,468.67	0.00	109,468.67
7510111	Festival Do Marisco	0.00	29,968.67	0.00	29,968.67	0.00	29,968.67
7510112	Caique	0.00	16,500.00	0.00	16,500.00	0.00	16,500.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Junho

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
7510113	Festas Da Cidade / Outros Eventos	0.00	36,000.00	0.00	36,000.00	0.00	36,000.00
7510115	Auditório Municipal	0.00	27,000.00	0.00	27,000.00	0.00	27,000.00
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	0.00	3,480.06	0.00	8,153.25	0.00	8,153.25
752013	lefp - 119/ee/17	0.00	3,480.06	0.00	3,480.06	0.00	3,480.06
752014	lefp - 26/ET/17	0.00	0.00	0.00	1,193.13	0.00	1,193.13
752015	lefp - 719/EE/16	0.00	0.00	0.00	3,480.06	0.00	3,480.06
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0.00	1,153.49	42.53	6,564.73	0.00	6,522.20
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0.00	56.96	0.00	382.20	0.00	382.20
7816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0.00	56.96	0.00	382.20	0.00	382.20
78163	Outr. Rendimentos Supl. - Tn	0.00	56.96	0.00	382.20	0.00	382.20
788	OUTROS	0.00	1,096.53	42.53	6,182.53	0.00	6,140.00
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	1,096.53	42.53	6,182.53	0.00	6,140.00
78881	Outros Não Especificados	0.00	0.00	0.00	0.63	0.00	0.63
78882	Indemnizações Habitação Social	0.00	1,096.53	42.53	6,181.90	0.00	6,139.37
79	JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES	0.02	1.91	0.11	14.21	0.00	14.10
791	JUROS OBTIDOS	0.02	1.91	0.11	14.21	0.00	14.10
7918	DE OUTROS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0.02	1.91	0.11	14.21	0.00	14.10
79181	De Juros Mora Habitação Social	0.02	1.91	0.11	14.21	0.00	14.10
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4,174.56	239.59	31,580.91	27,062.04	4,518.87	0.00
812	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO	4,174.56	239.59	4,758.46	239.59	4,518.87	0.00
8121	Imposto Estimado Para O Período	4,174.56	239.59	4,758.46	239.59	4,518.87	0.00
818	Resultado Líquido	0.00	0.00	26,822.45	26,822.45	0.00	0.00
Totais do Balancete		1,172,237.28	1,172,237.28	4,627,100.56	4,627,100.56	1,427,486.43	1,427,486.43

Fesnima, Empresa Pública de Animação de
Olhão E.M.

NIF:504667521

Revisão Legal de Contas

Em 30 de junho de 2018



Exmos. Senhores,

Câmara Municipal de Olhão
A/C Exmo. Sr. Presidente da Câmara
C/c Administração da Fesnima - Empresa
Pública de Animação de Olhão, E.M.

Largo Sebastião Martins Mestre
8700-952 Olhão

Faro, 6 de agosto de 2018

Ref. SroA 18025

Assunto: *Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M. referente ao primeiro semestre do exercício de 2018.*

Nota de Introdução

No âmbito das nossas funções de Revisores Oficiais de Contas da Fesnima- Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., adiante designada de forma abreviada por Fesnima ou Empresa, procedemos à realização do trabalho intercalar de auditoria aos registos contabilísticos do primeiro semestre de 2018.

O trabalho de auditoria realizado enquadra-se nas funções do Fiscal Único previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e é efetuado nos termos definidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Nesta fase, o nosso trabalho incidiu em especial sobre a evolução da atividade, elaboração de testes de revisão analítica e análise das principais variações ocorridas nas rubricas mais relevantes.

Apresentamos de seguida o Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Fesnima referente ao primeiro semestre de 2018.

A - Análise da execução orçamental

A.1 - Saldo da execução orçamental

O montante do orçamento previsto para 2018 apresenta um volume anual de receitas de 1.702.567 euros e despesas de 1.669.929 euros.





Salientamos que a entidade iniciou em 2017 a implementação de um sistema de controlo orçamental, situação que importa desenvolver com vista a um melhor controlo de gestão e tesouraria.

Para efeitos dos dados de execução do orçamento neste documento, foi assim utilizado o balancete da contabilidade geral disponível, na ausência de mapas de controlo orçamental autónomos.

Neste pressuposto, o saldo da execução orçamental, referente ao primeiro semestre de 2018, apresenta-se excedentário em 19.879 euros, conforme detalhe apresentado no quadro que segue:

Resumo da Execução Orçamental do 1º semestre de 2018

Saldo da Execução Orçamental (em euros)	Janeiro a junho de 2018		
	Orçamento Anual	Execução (1)	%
Rendimentos:			
Vendas e Prestação de Serviços	921 673	269 093	29%
Subsídios à Exploração	759 477	117 622	15%
Outros Rendimentos e Ganhos	21 418	6 536	31%
Total de Proveitos Operacionais	1 702 567	393 252	23%
Gastos:			
Fornecimentos e Serviços Externos	1 123 513	188 001	17%
Gastos com Pessoal	412 351	159 504	39%
Custo das Merc. Vendidas e Mat. Consu.	4 198	-	0%
Imparidade de dívidas a receber	33 871	54	0%
Outros Gastos e Perdas	12 786	3 425	27%
Total Custos Operacionais	1 586 719	350 984	22%
Gastos/Reversões de deprec. e amort.	55 660	19 819	36%
Juros e gastos similares suportados	27 550	2 569	9%
Total de Gastos	1 669 929	373 373	22%
Execução Orçamento:	32 638	19 879	-

(1) Corresponde às rubricas da Demonstração de Resultados

No período em referência, a execução da receita atingiu 23% e da despesa 22% do orçamento previsto. Verifica-se assim, que o saldo da execução orçamental no primeiro semestre de 2018 foi positivo. Salienta-se que a maioria das operações da Empresa irá ocorrer no 2.º semestre do ano com a realização do Festival de Marisco, e também com a continuação de investimentos previstos em recuperação do parque habitacional, o que justifica a baixa percentagem apresentada na execução das receitas e despesas.



(Handwritten marks and signatures)

B - Análise das principais rubricas da Demonstração dos Resultados

B.1 - Esta análise decorre dos dados obtidos do balancete da contabilidade reportado a 30 de junho de 2018 e por comparação de 30 de junho de 2017, não tendo para o efeito sido efetuado um trabalho aprofundado de conferência e especialização dos registos contabilísticos, usualmente efetuado no final de cada exercício.

B.2 - No quadro seguinte apresenta-se a evolução das rubricas de rendimentos e de gastos reportados a 30 de junho de 2018, com o comparativo a 30 de junho de 2017 (valores em euros):

Rendimentos e Gastos (em euros)	30/jun/18	30/jun/17	Variação	
			jun18-jun17	%
Rendimentos:				
Vendas e Prestação de Serviços	269 093	257 582	11 512	4%
Subsídios à Exploração	117 622	112 888	4 734	4%
Outros Rendimentos e Ganhos	6 536	7 834	(1 298)	-17%
Total rendimentos operacionais	393 252	378 304	14 948	4%
Gastos				
Fornecimentos e Serviços Externos	188 001	146 372	41 629	28%
Gastos com Pessoal	159 504	153 925	5 579	4%
Imparidades de Dívidas a Receber	54	-	54	0%
Outros Gastos e Perdas	3 425	4 147	(722)	-17%
Total gastos operacionais	350 984	304 445	46 540	15%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	19 819	14 787	5 032	34%
Juros e gastos similares suportados	2 569	8 352	(5 783)	-69%
Resultados antes de impostos	19 879	50 720	(30 841)	-61%
Imposto sobre o rendimento do período	(4 519)	(10 651)	6 132	-58%
Resultado líquido	15 360	40 068	(24 708)	-62%

B.3 - No primeiro semestre de 2018, a Fesnima, E.M. registou um volume de rendimentos nas rubricas operacionais de 393.252 euros, o que representa um acréscimo de 4% face a igual período do ano anterior. Este aumento resulta essencialmente do acréscimo com Vendas e Prestações de Serviços, essencialmente devido ao acréscimo de receitas com os parquímetros.

B.4 - A rubrica de Vendas e Prestações de Serviços ascende a 30 de junho de 2018 a cerca de 269.093 euros, e refere-se na sua maioria a rendimentos obtidos relativos a Prestações de serviços com parquímetros e habitação social.

B.5 - A rubrica de Subsídios à Exploração registou um ligeiro aumento face a junho de 2017, em especial devido ao acréscimo dos subsídios concedidos pelo IEFP, ao abrigo do estágio emprego e profissional. Assim como no ano anterior, neste 1º semestre foram também

(Handwritten mark)



especializados valores de cerca de 30.000 euros de subsídio relativo ao Festival do Marisco, tendo por base um critério genérico de contrapartida com parte dos gastos com pessoal suportados.

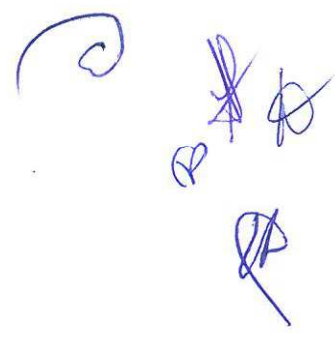
B.6 - No que se refere aos gastos operacionais importa referir um aumento de cerca de 46.540 euros face a idêntico período do ano anterior, o que se traduz num acréscimo de 15%. Esta situação resulta em particular do aumento dos Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos de cerca de 41.629 euros, em especial nas rubricas de conservação e reparação, relacionado com a recuperação do parque habitacional, e em honorários, devido a prestações de serviços efetuadas no Auditório Municipal. Por outro lado, verifica-se um decréscimo dos gastos com subcontratos, essencialmente devido à diminuição de gastos com a contratação de espetáculos musicais para as festas da cidade.

C - Análise das principais rubricas do Balanço

C.1 - As principais rubricas do Balanço da Fesnima em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017, bem como as referentes a 31 de dezembro de 2017, são apresentadas no quadro que se segue:

Balanço sintético (tendo por base balancete) (em euros)	30/jun/18	30/jun/17	Variação		31/dez/17
			jun18-dez17	%	
Ativo					
Ativos Fixos Tangíveis	49 921	57 352	(13 424)	-21%	63 345
Ativos Intangíveis	19 185	-	(6 395)	-25%	25 580
Outros Ativos Financeiros	837	297	296	55%	541
Inventários	3 996	4 198	-	0%	3 996
Dívidas de Terceiros	247 020	263 131	146 708	146%	100 312
Estado e Outros Entes Públicos	-	114	(7 667)	-100%	7 667
Diferimentos	325 507	1 009	38 912	14%	286 595
Disponibilidades	219 371	223 862	(69 722)	-24%	289 093
Total do Ativo	865 837	549 964	88 708	11%	777 129
Capital Próprio					
Capital Social	5 000	5 000	-	0%	5 000
Reservas	41 005	38 323	2 682	7%	38 323
Resultados Transitados	224 882	199 468	24 140	12%	200 742
Resultado Líquido	15 360	40 068	(11 462)	-43%	26 822
Total do Capital próprio	286 247	282 859	15 360	6%	270 887
Passivo					
Empréstimos Obtidos	338 546	16 228	140 898	71%	197 648
Dívidas a Terceiros	37 690	33 737	(239 886)	-86%	277 577
Adiantamentos de clientes	1	902	(6)	-84%	7
Estado e Outros Entes Públicos	39 291	48 293	10 943	39%	28 348
Diferimentos	164 061	167 946	161 400	6065%	2 661
Total do Passivo	579 590	267 105	73 348	14%	506 242
Total do Capital Próprio e Passivo	865 837	549 964	88 708	11%	777 129





C.2 - O total do ativo da Fesnima inclui em especial dívidas de terceiros, diferimentos e disponibilidades, que representam no total cerca de 91% do seu ativo.

C.3 - As variações ocorridas nos Ativos Fixos e nos Ativos Intangíveis no 1º semestre de 2018, decorrem na totalidade, do registo contabilístico de depreciações.

C.4 - Nas Dívidas de terceiros verifica-se um acréscimo de 146.708 euros face a 31 de dezembro de 2017, em particular na rubrica de Devedores por acréscimo de rendimentos, que inclui valores especializados a receber do Município de Olhão, relativos a Contratos Programa.

C.5 - A rubrica de Diferimentos no Ativo ascende a 325.507 euros. Estes valores referem-se a obras realizadas nas habitações sociais do Município, que se encontram a ser consideradas em gastos por um período de 5 anos.

C.6 - Verifica-se um decréscimo de cerca de 24% nas Disponibilidades quando comparada com a posição do balanço reportado ao fecho de contas de 2017.

C.7 - Ao nível das rubricas de Capital Próprio verifica-se um aumento nos Resultados Transitados e nas Reservas, decorrente da aplicação do Resultado Líquido positivo de 2017.

C.8 - No Passivo, verifica-se um acréscimo de 71% nos empréstimos obtidos. Os valores contratados têm como finalidade fazer face aos gastos com a reabilitação de casas de Habitação Social. O aumento desta rubrica é justificado pela utilização de crédito para pagar estes investimentos.

C.9 - A variação nas Dívidas a terceiros, ficou a dever-se essencialmente à diminuição das dívidas a fornecedores e também à regularização das especializações de gastos com o Pessoal, efetuadas aquando do fecho de contas de 2017.

C.10 - A rubrica de Diferimentos no passivo ascende a cerca de 164.061 euros, a 30 de junho de 2018. Esta rubrica inclui essencialmente rendimentos com subsídios à exploração, relativos a Contratos Programa celebrados com o Município de Olhão, e a reconhecer no 2º semestre de 2018.

D – Outros aspetos

D.1 - Sistema de controlo interno - Encontra-se em curso um processo de definição formal de procedimentos prevendo-se que seja implementada uma norma de controlo interno durante o exercício de 2018.





DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Handwritten marks in blue ink: a circle with a dot inside, and several vertical scribbles.

Nota Final

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a cooperação e os esclarecimentos prontamente prestados pelos colaboradores da Empresa e da Contabilidade com quem contactámos no decorrer do nosso trabalho.

Encontramo-nos ao vosso dispor para o eventual esclarecimento de qualquer dos assuntos mencionados no presente memorando.

Com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.
Atentamente,

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO

– Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.-----

PROPOSTA n.º 272/2018

Abertura de procedimento para fornecimento de massas betuminosas

Considerandos:

- É necessário abrir procedimento para assegurar o fornecimento contínuo de massas betuminosas para apoio às diversas obras de manutenção e reparação das vias municipais conforme informação anexa (n.º 8666/2018);
- O procedimento a adotar é a consulta prévia;
- O preço base do procedimento fixa-se em € 50.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- O contrato estará em vigor durante 3 anos e termina no final desse prazo ou logo que se esgote o preço contratual se em data anterior;
- A despesa, plurianual, terá lugar nos anos de 2019 a 2021 (sem prejuízo de se estender para 2022 caso o contrato seja celebrado após 1 de janeiro de 2019 e sobrar preço contratual de 2021), pelo que, ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pela Assembleia Municipal de Olhão na sessão de 27 de nov. de 2017, autorizo o respetivo compromisso plurianual;
- O valor inerente à despesa foi incluído na proposta de orçamento para 2019;
- Face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, de modo a autorizar previamente a abertura do procedimento atrás identificado, com despesa a partir de 1 de janeiro de 2019;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 26 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	8666/ 2018	22/10/2018

De: Fernando Luís Laranjo Martins

Para: Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia (DMAE)

Assunto: Consulta Prévia_Aquisição Bens_Stock_Massas Betuminosas

Serve a presente para informar V. Exa. de que:

1 - Fundamentação e objeto:

Atendendo às atribuições do Município em matéria de controlo de bens em armazém e gestão de *stocks*, no âmbito do estabelecido no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão, Despacho n.º 11479/2017, de 29 de dezembro, considerando a necessidade dos serviços de assegurar as referidas competências afetas a Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia, estando evidenciada a necessidade de reposição de recursos matérias da autarquia, para apoio às diversas obras de manutenção e reparação de vias, torna-se necessário proceder à aquisição dos seguintes bens, pelo que submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar **Massas Betuminosas**.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, o valor é de €50.000,00 valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base**).

Para efeitos do disposto no n.º 1 no art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP na redação atual, a **fundamentação da aquisição dos bens propostos** é a anteriormente referida, bem como a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos materiais próprios da autarquia.

Para o efeito proponho a abertura de **procedimento de consulta prévia** ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 20º conjugado com o art.º 112º n.º 1 e seguintes do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A **escolha do tipo de procedimento fundamenta-se** no facto de, face ao valor, admitir-se a **consulta prévia**.

Face ao teor do **art.º 22º do CCP**, quando prestações do mesmo tipo, suscetíveis de constituírem objeto de um único contrato, sejam contratadas através de mais de um procedimento, a escolha do tipo a adotar deve ter em atenção o somatório do valor dos vários procedimentos, incluindo os já celebrados.

2 - Especificações:

Propõe-se que o **contrato** a celebrar na sequência do procedimento **entre em vigor** no dia seguinte à outorga do contrato, pelo período de três anos, se não for expressamente denunciado por qualquer das partes com 90 dias de antecedência ou até que se esgote o preço contratual, se em data anterior.

Propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica contemple as **especificações técnicas** que a seguir se detalham:

- Quantidade/s: 500;
- Unidade/s de medida: Toneladas;
- Características do bem: Massas Betuminosas a frio, com agregados de granito – 4.8mm;
- Condições do fornecimento: Faseado, à medidas das necessidades do Município;
- Modo de entrega: Presencial;
- Local de entrega: Descarga no Estaleiro Municipal de Olhão, Sito na Rua das Prainhas.

A despesa inerente implica a **assunção de compromisso plurianual**. Face ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e sua regulamentação, na redação atual (assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA) fica sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal, sem prejuízo da delegação no Sr. Presidente da Câmara. Estimo a seguinte repartição de encargos:

2019 - € 10.000,00 mais IVA à taxa legal;

2020 - € 15.000,00 mais IVA à taxa legal.

2021 - € 25.000,00 mais IVA à taxa legal.

3 - Convite a:

Proponho que sejam convidadas a apresentar proposta, diretamente na plataforma de contratação pública Acingov, as entidades:

1 - Denominação: Embeiral, Engenharia e Construção, S.A.;

NIF: 501 559 914;

Com sede/morada em: Recta da Ribeira, S/N, Travanca da Bodiosa, 3515-692, Viseu;

Telefone n.º: 232 970 000;

Email: geral@embeiral.pt

2 - Denominação: Isidoro Correia da Silva, Lda;

NIF: 500 142 459;

Com sede/morada em: Rua Dr. Manuel I, 18-A, 2º Piso, Edf. Estádio Coimbra, 3030-320 Coimbra;

Telefone n.º: 239 530 030;

Email: isidoro.lda@gruposidoro.pt

3 – Denominação: Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.;

NIF: 500 197 814;

Com sede/morada em: Rua Mário Dionísio, 2, 2799-557, Linda-à-Velha;

Telefone n.º: 225 190 300;

Email: comercial.meec@mota-engil.pt

A **escolha das entidades** baseia-se no facto de apresentarem experiência comprovada na sua área de atuação.

O **prazo para apresentação das propostas** é de 6 dias.

Cada entidade convidada manifesta a vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos que lhe são submetidos pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57º do CCP, na **proposta que deve instruir com os seguintes documentos:**

- A declaração de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP);
- Documento/s que contenha os atributos da proposta relacionados com os aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência, tais como:
 1. O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
 2. Prazo de entrega se mais favorável do que o previsto no caderno de encargos;
 3. Cronograma de entrega dos bens se faseada;
 4. Identificação de interlocutor/gestor de contrato representante do adjudicatário, contacto telefónico e correio eletrónico, permanentemente contactável durante o horário de expediente da entidade adjudicante, e seu substituto em caso de ausência ou impedimento;
 5. Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Outros documento/s relacionados com aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los (art.º 54 n.º 7 da lei n.º 96/2015, de 17 de agosto).

Para efeitos do art.º 71º do CCP define-se que o preço anormalmente baixo é de 60% face ao preço base / média das propostas admitidas.

O prazo de audiência de interessados é de 3 dias.

O prazo para apresentar os documentos de habilitação é de 5 dias úteis e, o prazo para supressão de irregularidades, se detetadas nos documentos, que possam conduzir à caducidade da adjudicação é de 5 dias, igualmente úteis.

4 - Critério de adjudicação:

Para efeitos do art.º 74º CCP o **critério de adjudicação** é o da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, determinada pela modalidade, Avaliação do preço.

A entidade convidada é obrigada a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, não sendo admitidas variantes à proposta.

Em caso de empate entre 2 ou mais propostas, sugiro os seguintes **critérios de desempate**, aplicados sucessivamente:

- a) A proposta que tenha o mais reduzido prazo de entrega;
- b) A proposta que apresente o maior prazo de pagamento.

5 - Júri:

Proponho a nomeação do seguinte **júri**:

Fernando Luís Laranjo Martins, Técnico Superior, na qualidade de Presidente;

José Eduardo Eusébio Agostinho, Técnico Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Joselene das Dores Andrés, Assistente Técnica na qualidade de vogal efetivo;

Miguel Leandro Almeida Fernandes, Técnico Superior, na qualidade de suplente;

Nelson João Viegas Gago, Técnico Superior, na qualidade de suplente.

Proponho ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do art.º 67 n.º 3 conjugado com o n.º 2 do art.º 69º do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

Proponho ainda que caso seja apresentada uma só proposta, seja dispensado o júri.

6 - Gestor do contrato:

Por último informo V. Ex de que o gestor do contrato para efeitos do art.º 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, o trabalhador: Técnico Superior, José Eduardo Eusébio Agostinho.

Face ao exposto, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorizar a abertura do procedimento** como **CONSULTA PRÉVIA**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 20º conjugado com os art.ºs 112º n.º 1 e art.ºs seguintes do CCP;
- **Autorizar a despesa** prevista;
- **Concordar com a fundamentação da referida despesa e da escolha do procedimento** para efeitos dos art.ºs 36º n.º 1 e 38 do CCP, conforme exarado na informação;

- **Concordar com a escolha das entidades** a convidar para efeitos do art.º 113º n.º1;
- **Nomear o júri proposto;**
- **Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;**
- **Autorizar, se for apresentada uma só proposta, a dispensa do júri;**
- **Autorizar a assunção do compromisso plurianual;**
- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012 e sua regulamentação;
- **Designar** o trabalhador proposto como **gestor do contrato.**

À consideração superior,

**FERNANDO LUÍS
LARANJO
MARTINS**

Digitally signed by FERNANDO
LUIS LARANJO MARTINS
Date: 2018.10.22 17:34:21
+01:00
Location: Portugal

O Técnico Superior

Fernando Luís Laranjo Martins

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE MASSAS BETUMINOSAS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA N.º 279/2018
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Considerando que:

- De acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o art.º 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem;
- A alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 Novembro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro, e com a redacção dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, estabelece as taxas do referido imposto sobre os prédios urbanos, de 0,3% a 0,45%;
- De acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua redacção atual, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano;
- De acordo com o disposto no n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, na sua redacção atual, as deliberações das Assembleias Municipais, referidas neste artigo, devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão electrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte, sob pena de ser aplicada a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2018 com efeitos na liquidação em 2019:
 - a) A fixação de uma taxa de **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,4 %**, a aplicar aos prédios urbanos, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 6 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar os diversos pontos da proposta por maioria dos votos com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD que apresentaram declaração de voto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA Nº 279/2018

FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a taxa de IMI e de isenções, podendo a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte ser fixada entre os 0,3% e 0,45%, nos termos do art. 112º nrsº 1, c) e n.º 5 do CIMI,
2. A taxa de IMI aplicada aos prédios urbanos no concelho de Olhão é de 0,4% desde 2013, apesar de se verificar um aumento progressivo e consistente das receitas de IMI cobradas ao longo dos últimos anos, contrariando assim a tendência da maioria dos Municípios que, após a avaliação geral verificada em 2012, têm vindo a descer as taxas de IMI.
3. Quase metade dos municípios aplicou a taxa mínima do imposto, de 0,3% (140 Municípios no total), para o IMI referente ao ano de 2016 e pago em 2017.
4. O Município de Olhão, apesar das enormes carências sociais dos seus munícipes não tem acompanhado esta tendência, continuando a ser um dos municípios Algarvios com taxa de IMI mais elevada, apenas ultrapassado pelos Municípios de Faro, Portimão, S. Brás de Alportel e Vila Real de Santo António.
5. O aumento da receita de IMI, permite acomodar uma redução da taxa que tem vindo a ser aplicada, sem prejudicar o equilíbrio económico-financeiro da autarquia;
6. Com exceção das propostas previstas no artigo 25º nº 3 da Lei nº 75/2013, todas as propostas apresentadas pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal podem por esta ser livremente alteradas¹

¹ Neste sentido vide Professor Doutor Cardoso da Costa in "As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local" - Actas do Seminário do dia 26 de Maio de 2012 - Mirandela, Braga, 2013. Em idêntico sentido e no que concerne ao poder da Assembleia para alterar as taxas de IMI, vide o parecer da CCDR do Centro de 23/1/2014, acessível em http://www.ccdr.pt/index.php?option=com_pareceres&view=details&id=2174&Itemid=45, nos termos do qual, questionado especificamente sobre a possibilidade da Assembleia Municipal alterar o valor das taxas de IMI, derrama, participação variável no IRS e outras taxas, que sejam propostas pelo órgão executivo, foi esclarecido que exceptuadas as propostas respeitantes às alíneas a), i) e m) do n.º 1 e l) do n.º 2 do artigo 25º, de acordo com o prescrito no n.º 3 do mesmo artigo da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, poderá alterar as propostas que lhe forem apresentadas pela Câmara Municipal.

7. No que concerne às matérias previstas no artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, a Assembleia Municipal, pode apresentar alterações às propostas da Câmara Municipal (artigo 25.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro *a contrario sensu*)

Propomos que a Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo dos artigos 25.º, n.º 1, alínea d) 25.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a *contrario sensu*, delibere:

Alterar a taxa de Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) proposta pela Câmara Municipal de Olhão, para vigorar no ano de 2018, com efeitos na liquidação que será feita em 2019, de 0,4% para 0,3% para os prédios urbanos, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112 do CIMI.

Os Deputados do Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Mattos



AMOlhão – DECLARAÇÕES DE VOTO

Sessão Ordinária - Assembleia Municipal de Olhão

DOC
H

Proposta nº 272/2018

Proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,4%, para vigorar no ano de 2018, com efeitos em 2019.

Proposta de Alteração à Proposta n.º279/2018

Proposta apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda de alteração da taxa de Imposto Municipal sCâmara Municipal de Olhão, para vigorar no ano de 2018, de 0,4% para 0,3% para os prédios urbanos.

Em relação às propostas supramencionadas, os deputados municipais da bancada SIM, PPD-PSD, CDS-PP consideram o seguinte:

Apesar da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis / IMI ser uma receita muito importante na prossecução das Grandes Opções do Plano, deve o Município aliviar a carga fiscal às famílias, numa lógica continuada e responsável, tendo em conta o princípio da estabilidade fiscal e a posição de município familiarmente responsável;

A Câmara Municipal de Olhão mostra ter uma situação financeira controlada, num crescendo de receitas, com condições para começar a aliviar a carga fiscal às famílias, por via da redução da receita do IMI;

A Câmara Municipal de Olhão contrariamente a muitas autarquias do Algarve, não aderiu à medida do IMI Familiar, pelo 3º ano consecutivo, negando aos olhanenses com habitação própria a possibilidade de redução da taxa de IMI em função do número de dependentes do agregado familiar;

Perante as propostas apresentadas, uma pela manutenção da atual situação da Taxa de IMI de 0,4%, outra de redução da Taxa de IMI para 0,3% e à semelhança da posição apresentada por este Grupo Municipal em 14 de dezembro de 2017, propõem:

Que a taxa proposta pelo executivo camarário seja fixada em 0,38% ou seja a média da taxa do IMI no que se respeita ao Algarve e numa continuidade de redução nos anos subsequentes;

Propõem ainda a redução do IMI para as Famílias com filhos, à semelhança do que acontece em 10 Municípios do Algarve, onde é já aplicado o IMI FAMILIAR, com a redução do IMI em :

20 € - Para Famílias com 1 Filho;

40 € - Para Famílias com 2 Filhos;

70 € - Para Famílias com 3 ou mais Filhos.

Os deputados municipais do Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP decidem abster-se na presente votação.

Olhão, 27 de novembro de 2018

(Maria Margarida Romeira Belchior)

Líder da Bancada SIM, PPD/PSD e CDS/PP

PROPOSTA Nº 280/2018

REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS

Fixação de Participação variável do IRS

Considerando que:

- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º ambos da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro – Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, «os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior,...»
- O n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma prevê que a participação referida depende de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo município, devendo tal deliberação ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, com as respetivas alterações, **aprovar a fixação de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares**, a vigorar no ano de 2019, dos sujeitos passivos com o domicílio fiscal na circunscrição territorial neste concelho;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 06 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO – REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS – FIXAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar os diversos pontos da proposta por maioria dos votos com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD que apresentaram declaração de voto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA Nº 280/2018

FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS)

Considerando que:

1. Nos termos do artigo 26º nº 1 da Lei 73/2013, os Municípios, podem, em cada ano fixar uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.
2. De acordo com os dados publicados no portal da Autoridade Tributária, no ano de 2017, 118 municípios optaram por devolver aos seus munícipes, total ou parcialmente, a percentagem a que têm direito da colecta líquida dos residentes do concelho.
3. Por consulta à mesma base de dados, verifica-se que no ano de 2018, o Município de Olhão continua a ser um dos Municípios Algarvios com a taxa máxima de participação no IRS dos seus munícipes.
4. Paradoxalmente, Olhão é também um dos municípios que não cobra qualquer taxa de derrama sobre o lucro tributável de IRC das empresas sediadas no concelho, o que em termos práticos equivale a um "perdão fiscal" não assumido às empresas que têm lucros com expressão assinalável, retirando, com isso, receitas efetivas à autarquia.
5. Ao manter no valor máximo a participação variável de IRS, o município de Olhão, uma vez mais, vem contrariar a tendência crescente dos restantes municípios portugueses de prescindirem total ou parcialmente desta participação, devolvendo o IRS aos seus munícipes.
6. Num concelho com evidentes dificuldades socioeconómicas, em que os impostos e taxas se mantêm em alta e com uma população cada vez mais envelhecida, crê-se importante incentivar a fixação dos jovens casais no concelho.
7. Para tanto, a descida da taxa de IMI (nos termos já propostos) e a redução da participação do município no IRS dos residentes, por contraposição aos praticados pelos concelhos limítrofes, constituem instrumentos poderosos de atração de novos residentes, especialmente das camadas mais jovens, contribuindo assim para um

aumento e rejuvenescimento da população e aliviando, por outro lado, o fardo fiscal das famílias já residentes que lutam diariamente com dificuldades económicas.

8. Com excepção das propostas previstas no artigo 25.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, todas as propostas apresentadas pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal podem por esta ser livremente alteradas¹

9. No que concerne às matérias previstas no artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, a Assembleia Municipal, pode apresentar alterações às propostas da Câmara Municipal (artigo 25.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a *contrario sensu*)

Propomos que a Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo dos artigos 25.º, n.º 1, alínea d) 25.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a *contrario sensu*, delibere:

Alterar de 5% para 2,5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Os Deputados do Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Mattos

¹ Neste sentido vide Professor Doutor Cardoso da Costa in "As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local" - Actas do Seminário do dia 26 de Maio de 2012 - Mirandela, Braga, 2013. Em idêntico sentido e no que concerne ao poder da Assembleia para alterar as taxas de IMI, vide o parecer da CCDR do Centro de 23/1/2014, acessível em http://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_pareceres&view=details&id=2174&Itemid=45, nos termos do qual, questionado especificamente sobre a possibilidade da Assembleia Municipal alterar o valor das taxas de IMI, derrama, participação variável no IRS e outras taxas, que sejam propostas pelo órgão executivo, foi esclarecido que exceptuadas as propostas respeitantes às alíneas a), i) e m) do n.º 1 e l) do n.º 2 do artigo 25.º, de acordo com o prescrito no n.º 3 do mesmo artigo da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, poderá alterar as propostas que lhe forem apresentadas pela Câmara Municipal.



AMOlhão – DECLARAÇÕES DE VOTO
Sessão Ordinária - Assembleia Municipal de Olhão

DOC
L

Proposta nº 280/2018

Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação de uma participação de 5% no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), a vigorar no ano de 2019, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscção territorial neste concelho.

Proposta de Alteração à Proposta n.º 280/2018

Proposta apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda de alteração da fixação da participação de 5% para 2,5% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos com domicílio fiscal na circunscção territorial neste concelho.

Em relação às propostas supramencionadas, os deputados municipais do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP consideram o seguinte:

Deve o Município aliviar a carga fiscal às famílias numa lógica continuada e responsável, tendo em conta o princípio da estabilidade fiscal e a posição de Município familiarmente responsável.

Que seria possível, dada a estabilidade financeira do Município, devolver uma parte do IRS aos sujeitos passivos, pelo que propõem que, seja devolvido aos munícipes 1% da referida participação, propondo a fixação de uma participação de 4% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares a vigorar no ano de 2019 dos sujeitos passivos com o domicílio fiscal no concelho de Olhão em vez . da participação de 2,5% proposta pela Bancada do Bloco de Esquerda, por considerarmos uma redução excessiva e com afetação significativa nas receitas do município.

Perante as duas propostas apresentadas, os deputados municipais do Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP decidem abster-se na presente votação, por não concordar com ambas.

Olhão, 27 de novembro de 2018

(Maria Margarida Romeira Belchior)

Líder do Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 26 e 27 de novembro de 2018

Declaração de voto

Proposta n.º 280/2018 – Fixação de uma participação de 5% no IRS a vigorar no ano de 2019, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial neste concelho.

Os eleitos da CDU, ao abrigo do artº 27º do Regimento da Assembleia Municipal de Olhão, vêm apresentar a seguinte declaração de voto:

O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas quer pela carga fiscal que tem sido imposta sobre os rendimentos sobretudo do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, é suscetível de poder traduzir princípios de solidariedade na carga fiscal.

Salvo casos absolutamente excepcionais (como os das regiões autónomas), nada justifica que se introduzam no regime do imposto fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente.

O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida que o governo e a Assembleia da República só parcialmente efetuaram.

Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas, muito menos fazendo sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária”, da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito.

O “benefício” fiscal que resultaria do facto de o município abdicar da participação no IRS, no todo ou em parte, é:

- Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos;
- De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos e nulo ou quase nulo para a generalidade da população;
- Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxas, tarifas ou preços.

Assim, pelo acima exposto a **CDU vota favoravelmente**, para o ano de 2019, a participação de 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial deste concelho.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal

Olhão, 27 de Novembro de 2018

Florabela Gonçalves

Cláudia Leiras

PROPOSTA N.º 281/2018

FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Considerando que:

- A alínea m) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;
- A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, na atual redação da Lei 15/2016, de 17 de junho, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas;
- O n.º 2 do seu artigo 106.º desta Lei, estabelece os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- Cada Município pode aprovar anualmente até ao fim do mês de dezembro do ano anterior, uma TMDP que não pode ultrapassar os 0,25% sobre o total da faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (n.º 3 do artigo 106.º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro, na sua redação atual);
- O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na atual redação do Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, refere no n.º 1 do artigo 12.º que «pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento,...».

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico e na alínea n) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o

percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2019.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no art.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 6 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA N.º 282/2018

5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

Considerando:

- Que o Orçamento anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- A necessidade de incluir uma nova rubrica orçamental para registo do protocolo a celebrar com a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa para execução da obra de reforço do Cordão Dunar na Praia da Fuseta-Mar;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

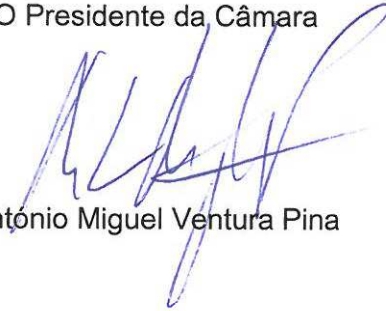
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 5ª Revisão ao Orçamento, cujos documentos se anexam.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 06 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Revisão Nº 5

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0103	Câmara Municipal					
0103 08	Transferências de capital					
0103 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0103 080101	Públicas					
0103 08010102	Outras	0,00	50 000,00		50 000,00	
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	304 500,00	50 000,00	50 000,00	254 500,00	
Despesas de Capital:		304 500,00	50 000,00	50 000,00	304 500,00	
Total do Orçamento 0103:		304 500,00	50 000,00	50 000,00	304 500,00	
Total do Orçamento 01:		304 500,00	50 000,00	50 000,00	304 500,00	
Total de despesas correntes:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de despesas de capital:		304 500,00	50 000,00	50 000,00	304 500,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		304 500,00	50 000,00	50 000,00	304 500,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO – QUINTA REVISÃO AO ORÇAMENTO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar os diversos pontos da proposta por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD.-----